




**FURG**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE

**Secretaria de  
Integridade,  
Transparência e  
Controle Social  
(SITC)**



**Relatório Anual de Gestão  
2025**

## **Administração Superior**

Reitora

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Vice-Reitor

Ednei Gilberto Primel

Chefe de Gabinete

Camila Estima de Oliveira Souto

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

André Lemes da Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Débora Medeiros do Amaral

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitora de Graduação

Simone Grohs Freire

Pró-Reitor de Infraestrutura

Daniel Pereira Da Costa

Pró-Reitora de Inovação e Tecnologia da Informação

Silvia Silva da Costa Botelho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Daiane Dias

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Elenise Ribes Rickes

**Equipe responsável pela elaboração:**

Karina Ribeiro da Silva Molina

Ouvidora/Coordenadora de Transparência e Acesso à Informação/Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)

Coordenadora Adjunta do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)

Karine Massia Pereira

Gestora do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Ouvidoria

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Avaliação da CGU quanto à Transparência Ativa da FURG .....	46
--	----

## Lista de Quadros

Quadro 1 - Capacitações realizadas .....	15
Quadro 2 - Tipos de Manifestações de Ouvidoria .....	62
Quadro 3 - Avaliação dos objetivos do MMOuP .....	73

## Lista de Figuras

Figura 1 - Apresentação da Ouvidoria na Comissão própria de Avaliação .....	16
Figura 2 - <i>Link</i> Privacidade e Segurança da Informação no site da FURG .....	18
Figura 3 - Site da LGPD na FURG .....	19
Figura 4 - <i>Print</i> do menu “Memória da Ouvidoria” no site da Ouvidoria .....	22
Figura 5 - Boletim Informativo .....	23
Figura 6 - <i>Cards</i> de divulgação da Campanha #elogiaFURG .....	24
Figura 7 - Divulgação da campanha #elogiaFURG e do Boletim da Ouvidoria - edição nº 1/2025 nas redes .....	25
Figura 8 - Divulgação nas redes sociais do IE sobre a formação .....	26
Figura 9 - Capacitação anual para gestores da FURG .....	27
Figura 10 - <i>Card</i> de divulgação da formação no HU-FURG .....	27
Figura 11 - Formação para chefias do HU-FURG .....	28
Figura 12 - Divulgação nas redes sociais das formações na FURG e no HU-FURG .....	28
Figura 13 - Comitiva da Reitoria na Acolhida Cidadã no Campus de Santa Vitória do Palmar .....	29
Figura 14 - <i>Cards</i> da palestra “Venha conhecer a Ouvidoria da FURG!” divulgados nas redes sociais .....	30
Figura 15 - <i>Cards</i> de divulgação das oficinas na MPU .....	31
Figura 16 - Divulgações nas redes sociais das oficinas ministradas na 24ª MPU .....	31
Figura 17 - <i>Card</i> de divulgação da Formação Geral sobre Processo Disciplinar Discente .....	32
Figura 18 - Divulgação da mudança de prédio da Ouvidoria .....	35
Figura 19 - Divulgação do resultado da avaliação da Ouvidoria .....	36
Figura 20 - Divulgação da apresentação da Ouvidoria no II FOROUV-CGU/RS .....	35
Figura 21 - Divulgação da entrega do Guia Lilás na FURG nas redes sociais .....	36
Figura 22 - Divulgação da consulta do Fala.BR nas redes sociais .....	37
Figura 23 - Publicação “Por Dentro da LAI”: Processos administrativos com dados pessoais; e Dados de agente público .....	38
Figura 24 - <i>Card</i> de divulgação da oficina na MPU .....	39
Figura 25 - Divulgação da oficina na MPU nas redes sociais .....	39
Figura 26 - Instâncias de Integridade da FURG .....	41
Figura 27 - Foto da primeira reunião do CGI em 2025 .....	42
Figura 29 - Notícia da consulta pública para a 3ª edição do PDA veiculada no site da FURG .....	50
Figura 30 - Publicação do <i>card</i> da consulta do PDA nas redes sociais .....	51
Figura 31 - Matriz de avaliação de maturidade .....	71

## Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Compromissos registrados no e-Agendas em 2025 .....	46
Gráfico 2 - Tempo médio, em dias, dos pedidos de acesso à informação ao longo dos anos .....	52
Gráfico 3 - Assuntos mais demandados no acesso à informação em 2025 .....	53
Gráfico 4 - Subassuntos mais demandados no acesso à informação em 2025 .....	54
Gráfico 5 - Pedidos de Acesso à Informação por Unidade em 2025 .....	55
Gráfico 6 - Decisões e especificações dos pedidos de acesso à informação recebidos em 2025 .....	56
Gráfico 7 - Recursos recebidos de acesso à informação .....	56
Gráfico 8 - Satisfação dos usuários em relação aos serviços do SIC .....	57
Gráfico 9 - Tempo médio de resposta às manifestações de ouvidoria ao longo dos anos .....	61
Gráfico 10 - Tipos das manifestações de ouvidoria recebidas em 2025 .....	62
Gráfico 11 - Unidades elogiadas em 2025 .....	62
Gráfico 12 - Perfil dos elogiadas em 2025 .....	63
Gráfico 13 - Número de manifestações de ouvidoria por unidade em 2025 .....	64
Gráfico 14 - Assuntos das manifestações de ouvidoria mais demandados em 2025 .....	64
Gráfico 15 - Subssuntos das manifestações de ouvidoria mais demandados em 2025 .....	65
Gráfico 16 - Tags das manifestações de ouvidoria mais demandadas em 2025 ....	66
Gráfico 17 - Perfil dos denunciados nos casos de assédio moral em 2025 .....	67
Gráfico 18 - Manifestações envolvendo conduta docente em 2025 .....	67
Gráfico 19 - Manifestações envolvendo conduta discente em 2025 .....	68
Gráfico 20 - Manifestações envolvendo conduta ética em 2025 .....	69
Gráfico 21 - Manifestações envolvendo assistência estudantil em 2025.....	69

## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	9
1. SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (SITC)	10
1.2 Equipe.....	13
1.3 Capacitações.....	14
1.4 Representações.....	15
1.4.1 Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD).....	17
2. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E DESTAQUES.....	21
3. GESTÃO DA INTEGRIDADE.....	40
3.1 Comitê de Gestão da Integridade (CGI).....	40
3.2 Plano de Integridade.....	41
4. TRANSPARÊNCIA.....	43
4.1 Transparência ativa.....	44
4.2 Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas).....	46
4.3 Plano de Dados Abertos (PDA).....	47
4.5 Transparência passiva – acesso à Informação.....	52
4.5.1 Recursos recebidos de acesso à informação.....	56
4.5.2 Pesquisa de Satisfação no Fala.BR.....	57
4.6 Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI).....	57
4.7 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS).....	58
5. OUVIDORIA.....	60
5.1 Manifestações de Ouvidoria recebidas em 2025.....	61
5.2 Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP).....	70
5.3 Avaliação da Ouvidoria.....	72
6. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E RECOMENDAÇÕES.....	75
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80

## APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar à comunidade universitária informações sobre as atividades da Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social (SITC), ao longo de 2025. O documento consolida informações sobre às ações realizadas pela SITC voltadas ao monitoramento do Plano de Integridade; ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI); ao monitoramento do Plano de Dados Abertos (PDA); aos resultados das comissões coordenadas pela SITC; e à divulgação dos dados estatísticos referentes às manifestações de ouvidoria e de acesso à informação, recebidas na Plataforma Fala.BR, contemplando os pontos mais recorrentes e as providências adotadas. O Relatório dispõe, também, de recomendações envolvendo as temáticas de integridade, transparência e assuntos mais tratados nas manifestações de ouvidoria, áreas de atuação da Secretaria.

## 1. SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (SITC)

A Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social (SITC), órgão vinculado à Reitoria, criada por meio da [Resolução CONSUN nº 02/2021](#), tem como finalidade a interlocução das questões que envolvem as instâncias universitárias e as comunidades interna e externa, atuando em caráter colaborativo com a Reitoria e as Unidades Acadêmicas e Administrativas da FURG, na qualificação, fortalecimento e monitoramento das ações de integridade, bem como na promoção do acesso à informação e da participação social, a fim de proporcionar a melhoria das atividades desenvolvidas pela Instituição. Considerando o [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2024-2028](#), a SITC encontra-se vinculada ao Eixo XIV – Governança, Riscos e Integridade, cujos objetivos são fortalecer o atendimento aos princípios éticos e morais nas relações no âmbito da comunidade universitária e com a sociedade e fortalecer ações para garantia da transparência da Universidade.

A estrutura da SITC compreende a Ouvidoria; a Coordenação de Transparência e Acesso à Informação (CTAI); a Unidade de Gestão da Integridade (UGI); a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) e o Comitê de Gestão da Integridade (CGI). Nesse sentido, é importante ressaltar os normativos internos e externos que regulamentam as atividades da Secretaria.

### Normativos internos:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (2024-2028) - Resolução CONSUN/FURG Nº 26, de 22 de dezembro de 2023;
- Resolução nº 02/2021 do Conselho Universitário (CONSUN), que cria a SITC como Órgão vinculado à Reitoria;
- Deliberação nº 22/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Integridade, Transparência, e Controle Social (SITC);
- Portaria nº 0249/2021, que altera a Portaria nº 0435/2020 e designa a SITC como Unidade Setorial de Integridade;
- Portaria nº 1482/2018, que institui e regulamenta o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), no âmbito da FURG;
- Portaria nº 801/2025, que designa a autoridade de monitoramento e a Gestora do SIC;
- Portaria nº 517/2024, que altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS, instituída pela Portaria nº 112/2019;
- Portaria nº 0757/2021 e nº 106/2025 que instituem o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD);

- Portaria nº 0752/2021, que instituiu o Plano de Adequação à LGPD 2021-2022 da Universidade Federal do Rio Grande – FURG;
- Portaria Normativa SITC/FURG 01/2022, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as atividades de Ouvidoria, o tratamento das manifestações recebidas e o uso da Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo Federal;
- Termo de Compromisso e Confidencialidade (Anexo I da Portaria Normativa SITC/FURG 01/2022);
- Guia para Colaboradores na Plataforma de Ouvidorias;
- Instrução Normativa SITC/FURG nº 2/2024, que dispõe sobre a formalização dos procedimentos para o registro, o recebimento e o tratamento das manifestações de ouvidoria;
- Manual de Procedimentos da Ouvidoria – Interno;
- Manual de Procedimentos da Ouvidoria – Colaboradores;
- Manual de Procedimentos da Ouvidoria – Usuários;
- Formulário *Check list* para o tratamento das manifestações de Ouvidoria no Fala.BR.
- Guia para a realização de denúncias de assédio moral, assédio sexual e discriminação no Fala.BR;
- Portaria nº 095/2024, que institui o Comitê de Assessoramento e Análise de Denúncias - CAAD;
- Portaria nº 516/2024, que altera a composição do Comitê de Assessoramento e Análise de Denúncias - CAAD;
- Resolução CONSUN/FURG nº 15/2023, que dispõe sobre a Política de prevenção e enfrentamento do assédio, discriminação e outras formas de violência na Universidade Federal do Rio Grande – FURG;
- Portaria nº 518/2025, que institui o Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação da FURG;
- Instrução Normativa nº 8/2024, que institui o fluxo do Processo Disciplinar Discente (PDD) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

#### Leis:

- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que regulamenta o direito constitucional de acesso à informação;
- Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses), que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego;
- Lei nº 13.460/2017 (Lei de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

- Lei nº 13.726/2018 (Simplificação de Serviços Públicos), que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- Lei nº 13.709/2018, alterada pela Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Lei nº 14.129/2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera as Leis nº 7.116/1983, nº 12.527/2011, nº 12.682/2012 e nº 13.460/2017.

#### Decretos:

- Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);
- Decreto nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Decreto nº 9.094/2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
- Decreto nº 9.492/2018, alterado pelo Decreto nº 10.228/2020, que regulamenta a Lei nº 13.460/2017 (Lei de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos);
- Decreto nº 9.723/2019, que altera os Decretos nº 9.094/2017, nº 8.936/2016 e nº 9.492/2018, para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão, no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios, e regulamentar dispositivos da Lei nº 13.460/2017;
- Decreto nº 10.153/2019, que dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciadores de ilícitos e de irregularidades praticadas contra a administração pública federal direta e indireta e altera o Decreto n. 9.492/2018;
- Decreto nº 10.890/2021, que altera os Decretos nº 9.492/2018 e nº 10.153/2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticadas contra a administração pública federal direta e indireta;
- Decreto nº 10.889/2021, que regulamenta o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e-Agendas;

- Decreto nº 11.527/2023, que altera o Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Decreto nº 11.528/2023, que institui o Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC), no Poder Executivo Federal, órgão consultivo integrante da estrutura básica da CGU;
- Decreto nº 11.529/2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – SITAI e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, revogando o Decreto nº 10.756/2021, que instituiu o Sistema de Integridade Pública – SIPEF.

#### Portarias e outros:

- Resolução CGINDA nº 3/2017, que estabelece normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;
- Portaria CGU nº 176/2018, que dispõe sobre a vedação de exigência de documentos de usuários de serviços públicos por parte de órgãos e entidades da Administração Pública federal;
- Portaria CGU nº 57/2019, que altera a Portaria CGU nº 1.089/2018, e estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências;
- Portaria CGU nº 1.181/2020, alterada pela Portaria nº 3.109/2020, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo de titular da unidade de ouvidoria;
- Portaria CGU nº 101/2023, que disciplina procedimentos relativos ao recurso previsto no art. 16, da LAI e no art. 23 do Decreto nº 7.724/2012;
- Portaria CGU nº 116/2024, que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

## **1.2 Equipe**

Desenvolvem atividades na SITC as seguintes servidoras:

### **Karina Ribeiro da Silva Molina<sup>1</sup>**

Técnica Administrativa em Educação

Ouvidora/Coordenadora de Transparência e Acesso à Informação/Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)

Coordenadora Adjunta do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)

### **Karine Massia Pereira<sup>2</sup>**

Técnica Administrativa em Educação

Gestora do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Ouvidoria

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)

### **Viviane Carvalho Neves Brião<sup>3</sup>**

Técnica Administrativa em Educação

## **1.3 Capacitações**

Em 2025, a equipe da SITC participou de capacitações, relativas às temáticas atinentes à sua área de atuação, promovidas, especialmente, pela Controladoria Geral da União (CGU), além de *lives*, eventos e cursos envolvendo outras instituições (Quadro 1).

<b>Instituição promotora</b>	<b>Reunião/Curso/Live</b>
Controladoria Geral da União (CGU)	II Seminário Nacional de Ouvidorias 2025
	Live “Acesso a informações pessoais nos termos da LAI”
	De Olho no Fala.BR – Formulários assédio e discriminação
	De Olho no Fala.BR – Tarjamento
	De Olho no Fala.BR – Filtro “Tratar Novo”
	De Olho no Fala.BR – Mudanças na gestão de assuntos e subassuntos na Plataforma Fala.BR
	Reunião com a OGU sobre o 2º Ciclo do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública – MMOuP

<sup>1</sup> Doutora em Educação em Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Certificada em Ouvidoria Pública pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Especialista em Ouvidoria Pública, pela Controladoria-Geral da União (CGU) e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

<sup>2</sup> Doutora em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

<sup>3</sup> Mestre em Psicologia pela Universidade Feevale e Certificada em Ouvidoria Pública pela Controladoria Geral da União – CGU. A servidora encontra-se em afastamento para pós-graduação.

	Pós-Graduação em Ouvidoria Pública OEI/CGU
	II Fórum Regional de Ouvidorias
	Sitai 2 anos: Implementação e Caminhos Futuros
Ministério da Educação (MEC)	Encontro formativo sobre a Portaria Normativa CGU 234-2025 - Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade
Tribunal de Contas da União (TCU)	Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) nas Universidades federais – ciclo 2025-2026
Universidade Federal de Pelotas (UFPeI)	VIII Simpósio Internacional Gênero, Arte e Memória
	I Encontro de Reitoras e Vice-Reitoras da Andifes Sul
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
Ouvidoria da Anvisa	Guia Lilás na Prática
Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV) Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Assembleia Geral Ordinária da Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV)
	Assembleia Geral Extraordinária da Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV)
	Treinamento “Da Escuta à Responsabilização: Fluxos e Desafios na Apuração de Assédios e Discriminações no Serviço Público”
Universidade Federal do Rio Grande – FURG	Caminhos para o Enfrentamento ao Assédio, Discriminação e Outras Formas de Violência
	Caminhos para o enfrentamento ao assédio, discriminação e outras formas de violência para chefias do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU/FURG)
	Ciclo de Palestras Entre Ondas e Marés: vozes e histórias de mulheres que inspiram
	Formação Geral sobre Processo Disciplinar Discente
	Formação para gestores: mediação para a gestão de conflito
	I Encontro de Grupos de Pesquisa FURG: Diálogos sobre Gênero e Sexualidade

Quadro 1 - Capacitações realizadas

#### 1.4 Representações

Em 2025, a Ouvidoria atuou em diversos comitês e comissões:

- Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Comitê Assessor de Planejamento (CAP)

- Comitê de Assessoramento e Análise de Denúncias (CAAD)
- Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD);
- Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações da FURG (SEI-FURG);
- Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Comitê de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades;
- Comissão Especial de Combate ao Assédio;
- Comissão Temática de Assuntos Indígenas.

Dentre essas representações, destaca-se a participação da Ouvidoria na Comissão Própria de Avaliação (CPA), tendo em vista a Lei 13.460/2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública e as formas de participação do cidadão na avaliação das políticas públicas e os serviços. O art. 13, inciso I, prevê a promoção da participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário. Da mesma forma, o art. 7º, inciso IV da Portaria Normativa CGU nº 116/2024, que estabelece orientações para o exercício das competências das ouvidorias, prevê a participação das ouvidorias na avaliação continuada dos serviços públicos do órgão ou entidade a que está vinculada.

Nesse sentido, anualmente, a Ouvidoria apresenta aos membros da CPA informações relativas ao número de manifestações recebidas no exercício anterior, análise gerencial quanto aos principais tipos e motivos das manifestações e análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas, dentre outras ações desenvolvidas pela Ouvidoria.



Figura 1 - Apresentação da Ouvidoria na Comissão Própria de Avaliação

A SITC, enquanto integrante do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações da FURG (SEI-FURG), instituído pela [Portaria nº 1235/2024](#) e alterado pela nº [Portaria nº 955/2025](#), tratou de uma auditoria realizada junto ao Comitê, em 2025. trata-se de uma demanda da Auditoria Interna da FURG, referente às recomendações constantes do Relatório de Avaliação 1420917 - Comissão SEI/FURG. A SITC respondeu a auditoria e aguarda resposta do referido órgão de controle no primeiro semestre de 2026.

É importante ressaltar também a atuação da SITC na Coordenação-adjunta do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), o qual vem trabalhando para a adequação da FURG à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Trata-se de uma legislação que representa um marco na defesa dos direitos dos cidadãos em relação ao tratamento de suas informações pessoais e cuja trajetória é marcada por avanços tecnológicos, mudança cultural, conscientização social e inovação jurídica, de modo que as atividades do Comitê e da Secretaria ao longo de 2025 serão detalhadas no próximo item deste Relatório.

#### 1.4.1 Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)

A SITC atua na Coordenação-adjunta do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), instituído a partir da aprovação do [Plano de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#), para dar andamento e monitorar as ações previstas no documento, conforme os marcos de adequação à referida legislação. Em 2025, a instituição e composição do Comitê foi alterada, conforme [Portaria nº 106/2025](#) e [Portaria nº 868/2025](#), respectivamente, assim como a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da FURG, Coordenadora do CGPD, designada pela [Portaria nº 869/2025](#).

O Comitê, no âmbito do que estabelece a [Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade \(PPDP\) da FURG](#), tem como principais competências auxiliar a Instituição na implementação da LGPD no âmbito da FURG, zelando pela observância das recomendações definidas por órgãos de controle e agências regulamentadoras, conforme legislação vigente; auxiliar as unidades administrativas e acadêmicas na elaboração do Inventário de Dados Pessoais (IDP) e do Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD); supervisionar a aplicação da Política; propor políticas, diretrizes, estratégias e/ou metas para a adequação da FURG com as disposições da LGPD; dentre outras.

Em termos de instrumentos internos que orientem a comunidade universitária sobre a LGPD, já no início de 2025 foram publicadas duas Instruções Normativas para dispor sobre os procedimentos para o tratamento de dados pessoais pelo controlador

(IN SITC/FURG nº 1/2025) e pelo encarregado (IN SITC/FURG nº 2/2025) no âmbito da FURG. Ao longo do ano, o CGPD também tratou da elaboração do Inventário de Dados Pessoais (IDP) e do Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD), bem como de guias para a sua elaboração, conforme estabelece a legislação. Também elaborou duas outras Instruções Normativas: sobre os procedimentos para a comunicação de incidentes de segurança ao encarregado de dados pessoais no âmbito da FURG e sobre os procedimentos para a comunicação de incidentes de segurança à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e titulares. Todos esses documentos serão encaminhados ao Gabinete da Reitora para apreciação ainda no primeiro semestre de 2026.

Ainda sobre a atuação do CGPD em 2025, destaca-se a criação de um link permanente no portal institucional da FURG - Privacidade e Segurança da Informação - dedicado à privacidade e à segurança da informação, ação que reforça o compromisso da Universidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com as melhores práticas de segurança da informação. O espaço apresenta à comunidade acadêmica os principais atores da governança institucional no tema, como o próprio Comitê, responsável por definir diretrizes, analisar riscos e orientar ações voltadas à implementação da Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP), e a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Instituição, responsável pela comunicação entre a FURG, os titulares de dados pessoais e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).



Figura 2 - Link Privacidade e Segurança da Informação no site da FURG

Ainda, foi criado site da LGPD na FURG, apresentando à comunidade universitária maiores informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a atuação e o trabalho do CGPD e a trajetória da LGPD na Universidade.



Figura 3 - Site da LGPD na FURG

Além disso, o Comitê dedicou-se ao preenchimento da Ferramenta do Framework de Privacidade e Segurança da Informação, versão 8.0, desenvolvida para o Ciclo 5 do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), contribuindo para o fortalecimento da privacidade, proteção de dados e segurança da informação no setor público federal.

A SITC, enquanto Coordenação-adjunta do CGPD, tratou de duas auditorias realizadas junto ao Comitê, nas quais, a partir de alguns achados de auditoria envolvendo a adequação da FURG à LGPD, realizaram uma série de recomendações à Universidade. Uma dessas demandas foi da Auditoria Interna da FURG, dando cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023/2024, com o objetivo geral de avaliar a conformidade da FURG à LGPD, referente às recomendações constantes do Relatório de Avaliação 1525583 - LGPD - CGPD/FURG. A segunda, do Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito do Acórdão nº 1.372/2025-TCU-Plenário, que trata de uma auditoria de conformidade para realizar um diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à LGPD. A SITC respondeu a ambas auditorias e aguarda resposta dos referidos órgãos de controle no primeiro semestre de 2026.

Destaca-se ainda que, no âmbito de sua atuação na Coordenação-adjunta do CGPD, a SITC, em seu Plano de Ação 2025, vinculado ao PDI da FURG, mais especificamente ao objetivo de fortalecer o atendimento aos princípios éticos e morais nas relações no âmbito da comunidade universitária e com a sociedade e à estratégia de promover a cultura da privacidade e proteção de dados pessoais produzidos e custodiados pela FURG, definiu como meta colaborar com a implementação do Plano de Adequação da FURG à LGPD. Dentre suas ações, previu contribuir para a capacitação da comunidade acadêmica acerca da LGPD.

Nesse sentido, no ano de 2025, SITC e CGPD ofereceram duas ações de capacitação/sensibilização intituladas “Transparência da informação pública e privacidade de dados pessoais: conhecimentos básicos sobre a Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação”. A primeira ação consistiu em uma apresentação da atuação do Comitê aos servidores da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e a segunda foi a oferta da oficina institucional na 24ª Mostra de Produção Universitária (MPU).

## 2. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E DESTAQUES

A SITC divulga, constantemente, cursos, eventos, *lives* e material que recebe dos órgãos de controle e agências reguladoras envolvendo legislação e orientações acerca das temáticas de integridade, ouvidoria, transparência e privacidade, áreas de atuação da Secretaria. Destacamos algumas ações realizadas ao longo de 2025, voltadas à capacitação de servidores nessas temáticas.

Buscando ampliar a divulgação da Ouvidoria da FURG, meta estabelecida no âmbito do objetivo de fortalecer o atendimento aos princípios éticos e morais nas relações no âmbito da comunidade universitária e com a sociedade, bem como na estratégia de fortalecer a Ouvidoria como canal oficial para recebimento de denúncias, dispostos no atual PDI da FURG, o Plano de Ação SITC 2025 estabeleceu dentre suas ações reestruturar o site e as redes sociais da Ouvidoria e intensificar a publicação de conteúdos relacionados às suas atividades nas redes sociais.

Nesse sentido, o [site da Ouvidoria](#) passou por algumas atualizações, inserindo-se banners para registro direto das manifestações de ouvidoria na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, o [Fala.BR](#), bem como para a nova versão do Guia Lilás, documento elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU) com orientações para prevenção e enfrentamento ao assédio e sexual e à discriminação no Governo Federal, além da campanha lançada em 2025, [#elogiaFURG](#). Além disso, os itens do menu inicial foram revisados, acrescentando-se os itens de menu "Guias e Manuais" e "Boletim Informativo Trimestral", de modo que as publicações da Ouvidoria fiquem mais claramente acessíveis no site.

Também criou-se o menu "Memória da Ouvidoria", apresentando algumas informações acerca da criação da Ouvidoria, no âmbito do Projeto "Integrando Histórias e Memórias na FURG", que visa à articulação entre as Unidades Acadêmicas, Administrativas e os Campi da Universidade, com o objetivo de promover a sistematização, preservação e divulgação da história institucional da Instituição. A iniciativa, coordenada pelo Núcleo de Memória Eng. Francisco Martins Bastos (NUME), busca consolidar um espaço digital de referência, reunindo registros que expressem a trajetória, identidade e contribuição da Universidade ao longo do tempo.

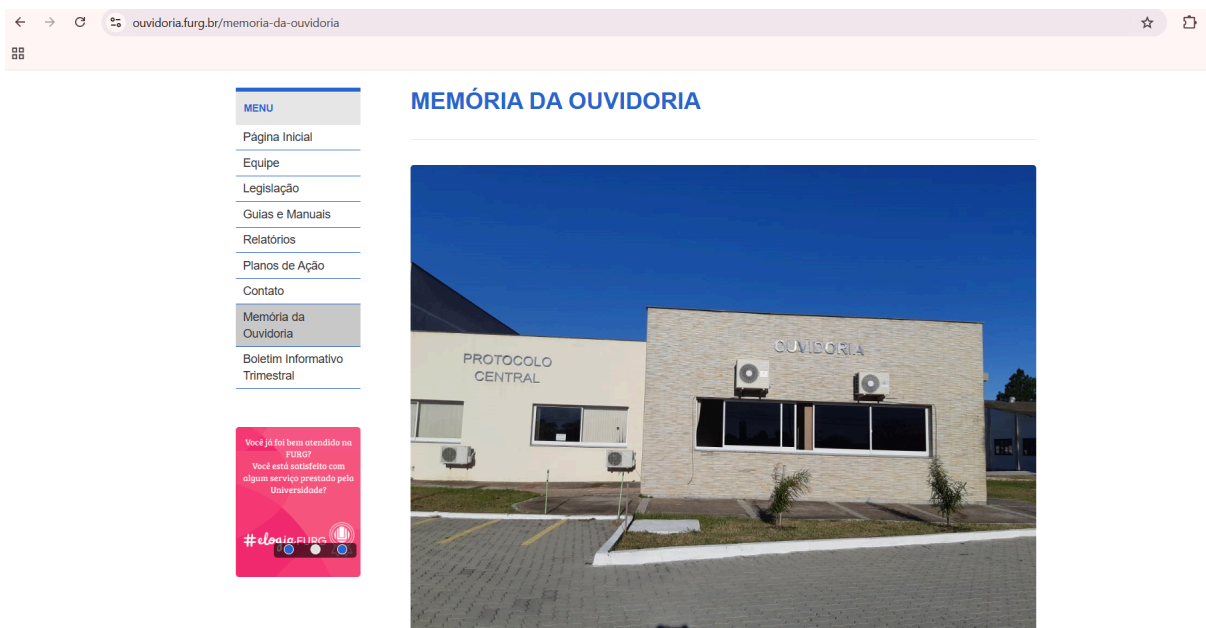


Figura 4 - Print do menu “Memória da Ouvidoria” no site da Ouvidoria

Conforme mencionado anteriormente, considerando as atualizações realizadas em seu site, em 2025, a Ouvidoria da FURG, com o objetivo de estreitar a comunicação com a comunidade universitária e disseminar informações sobre as temáticas que permeiam o cotidiano desta interação com os usuários dos serviços públicos prestados pela universidade, lançou o Boletim Informativo. De periodicidade trimestral, a publicação traz dados quantitativos referentes às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, bem como as ações realizadas pela Ouvidoria e SITC, além dos contatos da unidade. Os Boletins encontram-se disponíveis para consulta no site da Ouvidoria.



Figura 5 - Boletim Informativo

Outra ação inovadora da Ouvidoria em 2025 foi o lançamento da campanha #elogiaFURG, iniciativa buscou estimular e promover a cultura do elogio no âmbito da Universidade, celebrando e reconhecendo boas práticas, o esforço e a dedicação de todos que fazem parte da universidade. A campanha foi noticiada no site da FURG e mídias sociais, convidando toda a comunidade acadêmica para participar ativamente,

compartilhando seus elogios a todos que contribuem para um ambiente mais acolhedor e eficiente, servidores e colaboradores - técnicos administrativos em educação, docentes, terceirizados, estagiários, bolsistas.

Além disso, foram impressos e distribuídos cartazes em diversas unidades do Campus Carreiros, igualmente encaminhados via memorando circular ao Campi de Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha para divulgação. Com efeito, a opinião da comunidade é fundamental para criar uma cultura de reconhecimento e respeito, valorizando boas ações e fazendo da FURG um lugar ainda melhor.



Figura 6 - Cards de divulgação da Campanha #elogiaFURG

O lançamento do boletim e da campanha foram noticiadas no site da FURG e divulgados nas redes sociais da Ouvidoria, no intuito de intensificar a publicação de conteúdos relacionados à sua atuação, conforme meta estabelecida no Plano de Ação SITC 2025.

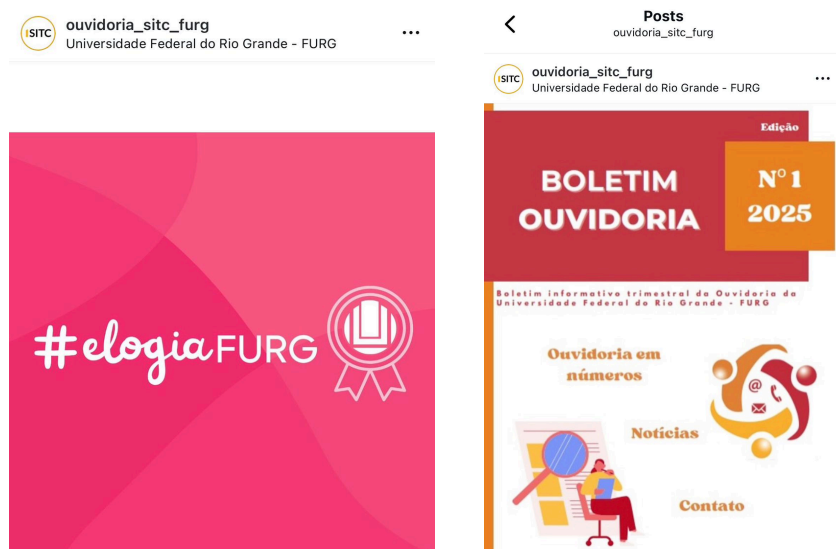


Figura 7 - Divulgação da Campanha #elogiaFURG e do Boletim da Ouvidoria - edição nº 1/2025 nas redes

Buscando aproximar a Ouvidoria da FURG da comunidade, outra meta estabelecida no PDI para atingir o objetivo de fortalecer o atendimento aos princípios éticos e morais nas relações no âmbito da comunidade universitária e com a sociedade, no âmbito da estratégia de fortalecer a Ouvidoria como canal oficial para recebimento de denúncias, o Plano de Ação SITC 2025 estabeleceu como ações consolidar a presença da Ouvidoria em espaços/eventos institucionais diversos, como Acolhida Cidadã, atividades de integração de servidores novos, capacitações, dentre outros, e levar a Ouvidoria aos Campus de Santo Antônio da Patrulha, São Lourenço do Sul e Santa Vitória do Palmar.

Dessa forma, ao longo do ano passado, a Ouvidoria, em parceria com a Secretaria de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades (SECAID), realizou uma formação na primeira reunião geral do semestre letivo do Instituto de Educação (IE), acerca do enfrentamento a assédio e à discriminação na Universidade, abordando a atuação da Ouvidoria nesse processo, em especial, o registro das denúncias no Fala.BR e à proteção ao denunciante. Da mesma forma, em parceria com a SECAID e a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), esteve presente no "Rotas Pedagógicas 2025: Diálogos Iniciais", curso destinado aos técnicos administrativos em educação da FURG que ingressaram na Instituição no(s) último(s)

ano(s), apresentando a Ouvidoria, os tipos de manifestações, registro no Fala.BR, dentre outras informações.



Figura 8 - Divulgação nas redes sociais do IE sobre a formação

No âmbito da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Discriminação e outras formas de Violência da FURG, também, em parceria com a SECAID e PROGEP, a Ouvidoria participou da capacitação anual para gestores da FURG "Caminhos para o enfrentamento ao assédio, discriminação e outras formas de violência" (Figura 9), abordando sua atuação, o registro das denúncias na Plataforma Fala.BR e a questão da proteção ao denunciante. Além disso, foi convidada a realizar em conjunto com a SECAID, a formação "Caminhos para o enfrentamento ao assédio, discriminação e outras formas de violência" para chefias do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU/FURG), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) (Figuras 7 e 8).



Figura 9 - Capacitação anual para gestores da FURG

## PDL PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS



**Caminhos para o enfrentamento ao assédio, discriminação e outras formas de violência**

**Dia 13/08 - 14h**

**Anfiteatro Dr. Vicente Mariano Pias**

**Público: chefias do HU-Furg**

### **Palestrantes:**

#### **Ana Furlong Antochevis**

Secretária de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades da FURG.  
Técnica Administrativa em Educação - Psicóloga  
Mestre em Educação Ambiental  
Mestre em Estado Governo e Políticas Públicas

#### **Karina Ribeiro S. Molina**

Ouvidora e Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social da Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
Especialista em Ouvidoria Pública  
Mestre em Administração Pública  
Doutora em Educação em Ciências

Figura 10 - Card de divulgação da formação no HU-FURG



Figura 11 - Formação para chefias do HU-FURG

Ambas as formações também foram divulgadas nas redes sociais, intensificando a publicação de conteúdos relacionados às atividades da Ouvidoria nas redes sociais.

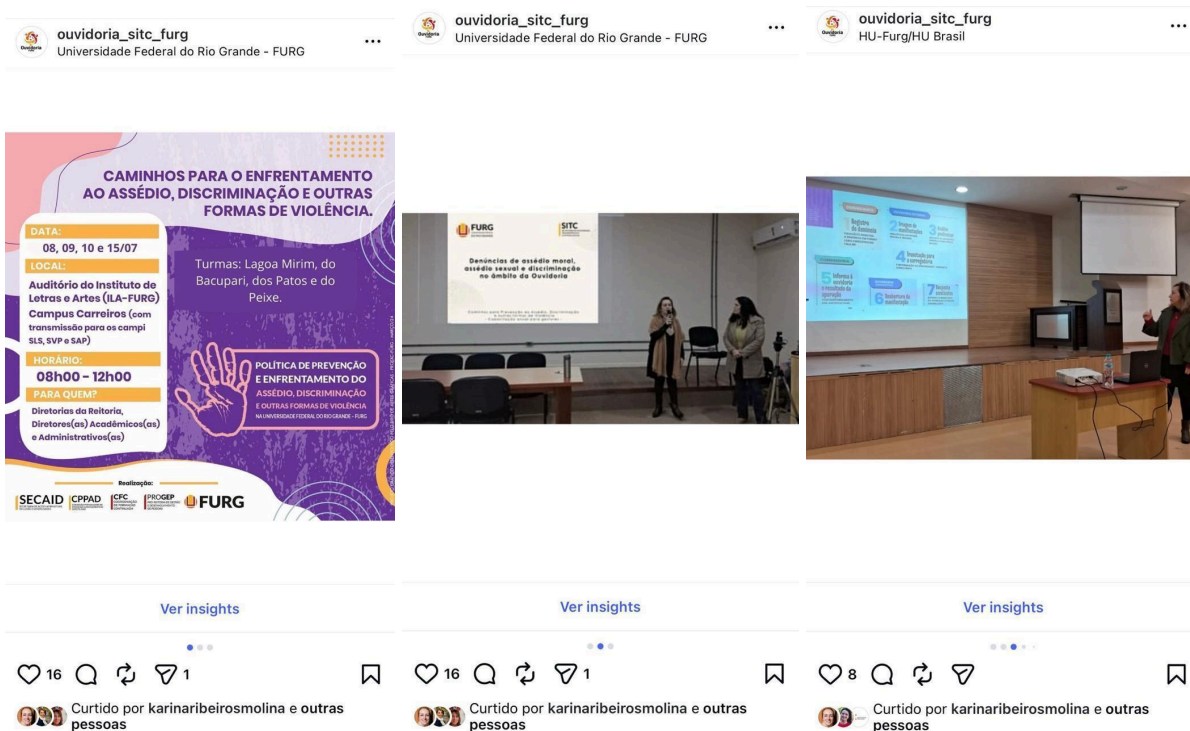


Figura 12 - Divulgação nas redes sociais das formações na FURG e no HU-FURG

Ainda no início do ano letivo, a Ouvidoria/SITC integrou a comitiva da Reitoria durante atividades da Acolhida Cidadã nos Campi, para ouvir as demandas da comunidade acadêmica e recepcionar calouros e veteranos. No dia 24 de março de 2025, início das aulas da Universidade, a Comitiva esteve em São Lourenço do Sul, no dia 25, em Santa Vitória do Palmar, e no dia 27, em Santo Antônio da Patrulha.



Figura 13 - Comitiva da Reitoria na Acolhida Cidadã no Campus de Santa Vitória do Palmar

Integrando a programação da Acolhida Cidadã do segundo semestre de 2025, a Ouvidoria, pelo segundo ano consecutivo, submeteu o projeto "Venha conhecer a Ouvidoria da FURG!", com o objetivo de apresentar seu papel institucional como um espaço destinado ao exercício da cidadania, enquanto um canal de comunicação entre os cidadãos e a Universidade, contribuindo para a melhoria da FURG. Além disso, o projeto visava oferecer informações aos ingressantes e à comunidade universitária interessada, sobre como registrar reclamações, denúncias, dentre outras manifestações, sobre o Fala.BR, os prazos, a proteção à identidade do denunciante, dentre outras.

A participação da Ouvidoria na Acolhida Cidadã foi noticiada no site da FURG e divulgada nas redes sociais da Ouvidoria, convidando a comunidade a participar, além de contribuir para intensificar a publicação de conteúdos relacionados à atuação da Ouvidoria nas redes sociais, conforme meta estabelecida no Plano de Ação SITC 2025.



Figura 14 - Cards da palestra “Venha conhecer a Ouvidoria da FURG!” divulgados nas redes sociais

Além disso, a Ouvidoria, pelo segundo ano consecutivo, ofereceu uma oficina institucional Mostra de Produção Universitária (MPU). Em 2025, em parceria com a SECAID, a oficina “Combatendo o assédio e a discriminação na FURG” apresentou os fluxos das denúncias de assédio moral, assédio sexual e discriminação no Fala.BR, tratando de aspectos e conceitos relevantes para um efetivo registro e posterior tratamento das denúncias. A proposta buscou ampliar o conhecimento da comunidade universitária, disseminando o comprometimento institucional no combate ao assédio, discriminação e outras formas de violência.

Da mesma forma, com o objetivo de estimular a troca de saberes, experiências e estudos no âmbito da integridade pública, abordando aspectos e conceitos relevantes acerca das funções de integridade pública, como a ouvidoria, o combate ao assédio, denúncias, proteção ao denunciante, responsabilização, dentre outros, a SITC e a Ouvidoria ministraram na 24ª Mostra de Produção Universitária (MPU) a oficina institucional “Mas afinal, o que é integridade Pública?”. Dessa forma, foram apresentadas as ações desenvolvidas pela FURG, no âmbito da gestão da integridade, a partir das atividades desenvolvidas pela Secretaria e pelo Comitê de Gestão da Integridade (CGI), promovendo uma interação entre as instâncias de integridade, como

a Ouvidoria, e a comunidade universitária, ampliando o conhecimento e disseminando o comprometimento institucional com as funções de integridade pública.



Figura 15 - Cards de divulgação das oficinas na MPU

As oficinas foram noticiadas no site da FURG e divulgadas nas redes sociais da Ouvidoria, buscando, conforme meta estabelecida no Plano de Ação SITC 2025, intensificar a publicação de conteúdos relacionados à atuação da Ouvidoria.

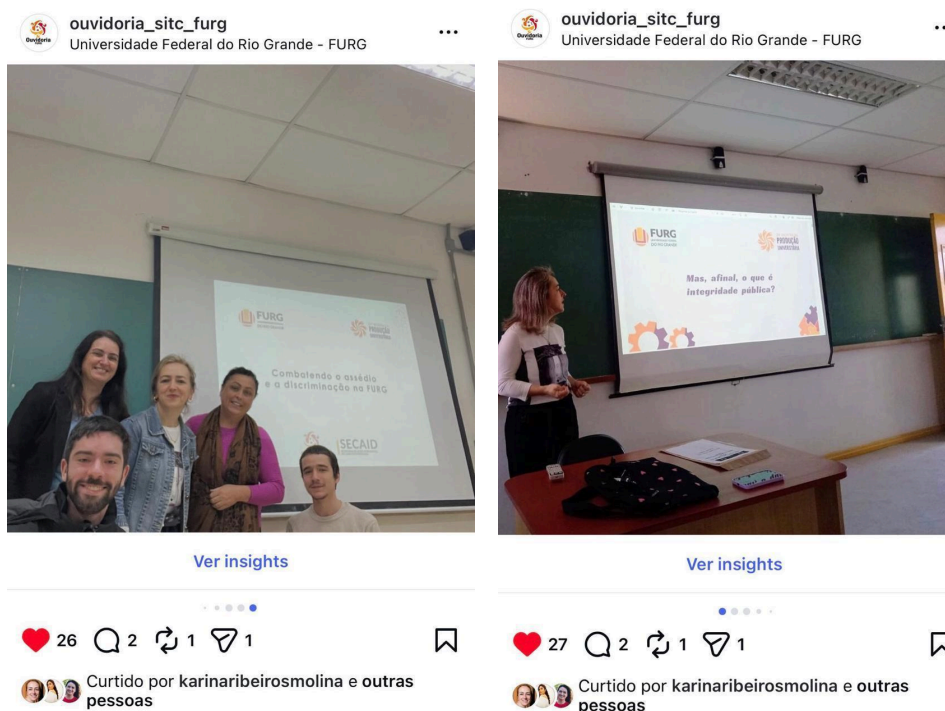


Figura 16 - Divulgações nas redes sociais das oficinas ministradas na 24ª MPU

Ao final de 2025, a Ouvidoria participou da Formação Geral sobre Processo Disciplinar Discente, realizada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), a qual tratou da Instrução Normativa do Gabinete da Reitoria nº 8/2024, que institui a normatização, procedimentos e fluxo específicos para o Processo Disciplinar Discente (PDD) na FURG. A formação objetivou difundir as diretrizes e os princípios gerais do PDD a servidores das unidades acadêmicas e administrativas, visando subsidiar a sua atuação nos referidos processos. A Ouvidoria abordou a sua área de atuação neste procedimento, enquanto canal responsável pelo recebimento de denúncias, os prazos, a proteção ao denunciante, dentre outros aspectos.



Figura 17 - Card de divulgação da Formação Geral sobre Processo Disciplinar Discente

A Ouvidoria/SITC passou a atender no Centro de Convivência (CC), buscando estar mais próxima da comunidade universitária, conforme meta estabelecida no Plano de Ação 2025. A intenção foi facilitar o acesso da comunidade acadêmica à Ouvidoria, para a realização de suas manifestações, contribuindo com a melhoria da Universidade. A mudança de prédio foi noticiada no site da FURG, bem como amplamente divulgada nas redes sociais, intensificando a publicação das ações da Ouvidoria, também meta definida no Plano.



Figura 18 - Divulgação da mudança de prédio da Ouvidoria

Algumas ações realizadas no âmbito da atuação da Ouvidoria são destacadas a seguir. No primeiro semestre de 2025, o Ouvidor do Município do Rio Grande solicitou à Ouvidoria da FURG uma explanação acerca da nossa experiência na utilização da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, o Fala.BR, especialmente, do Módulo de Triagem e Tratamento de Manifestações de Ouvidoria. Desde 2023, a Ouvidoria da Universidade utiliza a Plataforma para a tramitação e o tratamento das manifestações de ouvidoria, contando com mais de 60 colaboradores de Unidades Acadêmicas, Pró-Reitorias, Órgãos Vinculados, Gabinete da Reitora e Campi de SLS, SVP e SAP cadastrados no Fala.BR, responsáveis pelo recebimento e tratamento das manifestações de ouvidoria. O Módulo de Triagem e Tratamento do Fala.BR possibilita o encaminhamento interno de manifestações dentro da própria Plataforma, assegurando que todas as etapas operacionais sejam executadas exclusivamente dentro desse ambiente, visando mitigar os riscos relacionados ao vazamento de dados e garantir os direitos dos cidadãos.

Também no primeiro semestre de 2025, em reunião realizada com a alta gestão da Universidade, foram apresentados pela CGU Regional/RS à os resultados da avaliação da Ouvidoria da FURG, que englobava a identificação da estrutura, do fluxo de trabalho, a relação hierárquica, a integração da Ouvidoria com a alta gestão da universidade, os recursos humanos, as boas práticas implementadas, além de outras questões com capacidade potencial de interferir no cumprimento da missão da Ouvidoria da FURG. O Relatório Preliminar de Avaliação propõe apenas três recomendações para a Ouvidoria, colocando a unidade em primeiro lugar frente às demais avaliadas até aquele momento. Essa colocação foi noticiada no site da Universidade e divulgada nas redes sociais.



Figura 19 - Divulgação do resultado da avaliação da Ouvidoria

No segundo semestre de 2025, a Ouvidoria palestrou no II Fórum Regional de Ouvidorias (FOROUV-CGU/RS), promovido pela CGU, em Porto Alegre, que teve como temática "Práticas Inovadoras em Ouvidoria". Na primeira edição do evento, a Ouvidoria da FURG também recebeu o convite para palestrar, compartilhando suas experiências com as demais instituições de ensino superior gaúchas, o que demonstra o reconhecimento e a valorização da atuação da Ouvidoria da FURG. Essa participação foi noticiada no site da FURG e divulgada nas redes sociais.

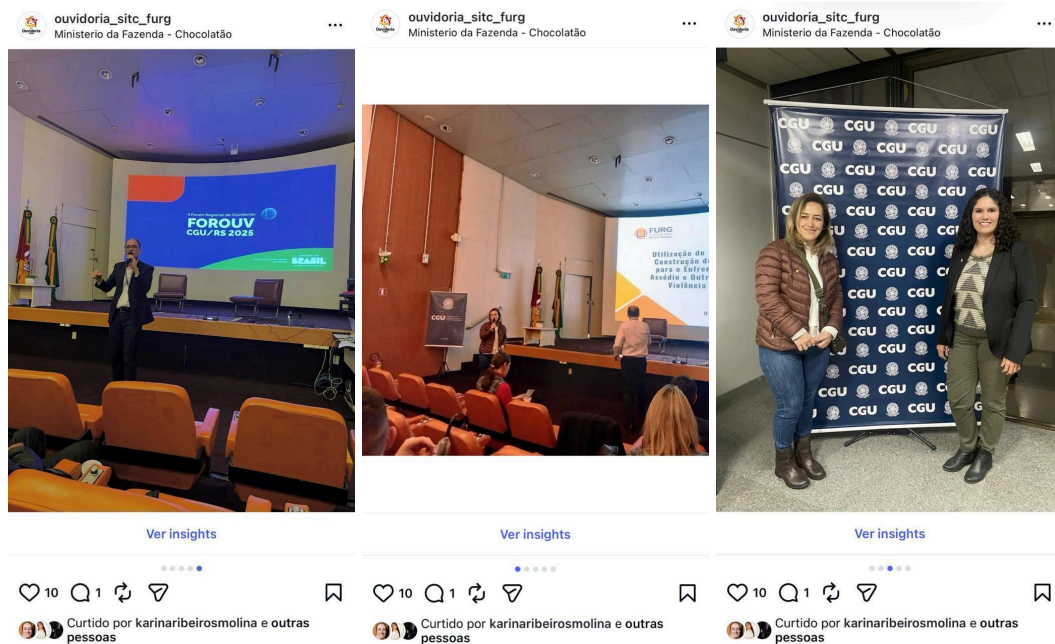


Figura 20 - Divulgação da apresentação da Ouvidoria no II FOROUV-CGU/RS

Nas redes sociais da Ouvidoria, várias ações foram publicadas, tanto sobre ações internas da Ouvidoria, quanto divulgações de outras instituições, especialmente da Controladoria-Geral da União (CGU). Nesse sentido, foi divulgada a participação da alta administração da FURG de uma videoconferência junto à CGU, em abril de 2025, para tratar sobre a versão atualizada do Guia Lilás, documento que reforça as orientações para a prevenção e o tratamento de casos de assédio moral, sexual e discriminação no governo federal. A FURG recebeu dez exemplares do Guia, cuja versão online foi encaminhada às unidades da Universidade pela Ouvidoria ainda no primeiro semestre, estando disponível também no site da Ouvidoria.

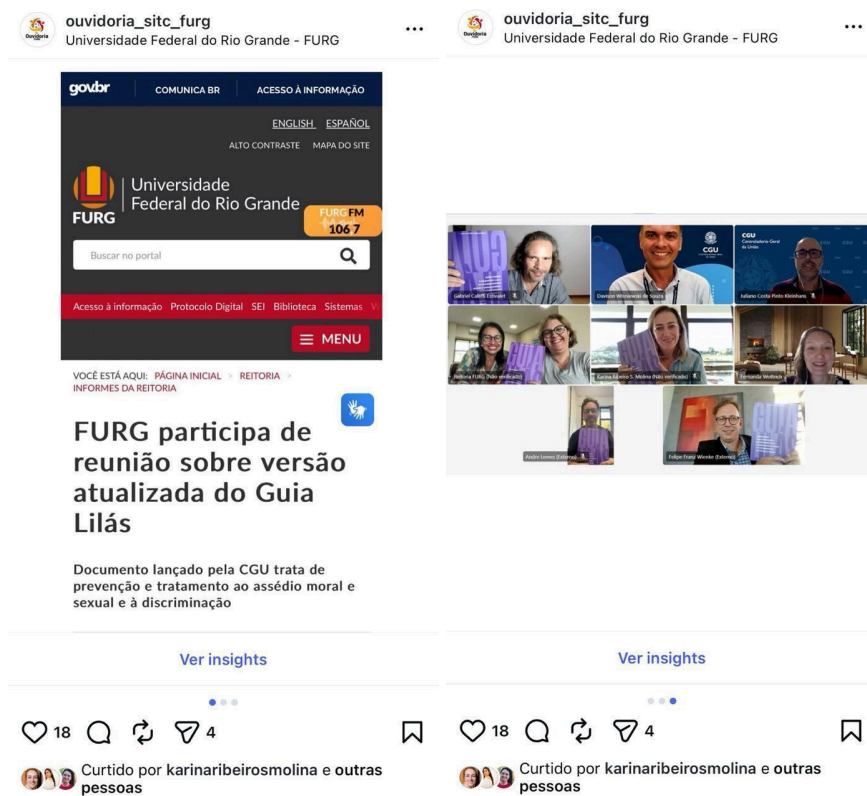


Figura 21 - Divulgação da entrega do Guia Lilás na FURG nas redes sociais

Por fim, destaca-se a consulta pública "Contribua para o futuro: propostas para a reestruturação da Plataforma Fala.BR", realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) para promover melhorias contínuas, por meio de sugestões, conhecendo a experiência dos usuários, foi noticiada no site da FURG, bem como nas redes sociais da Ouvidoria. O objetivo era incentivar a todos que já utilizaram a Plataforma, seja para registrar manifestações de ouvidoria ou pedidos de acesso à informação, a contribuírem com suas percepções, fortalecendo a transparência e o aprimoramento dos serviços públicos.

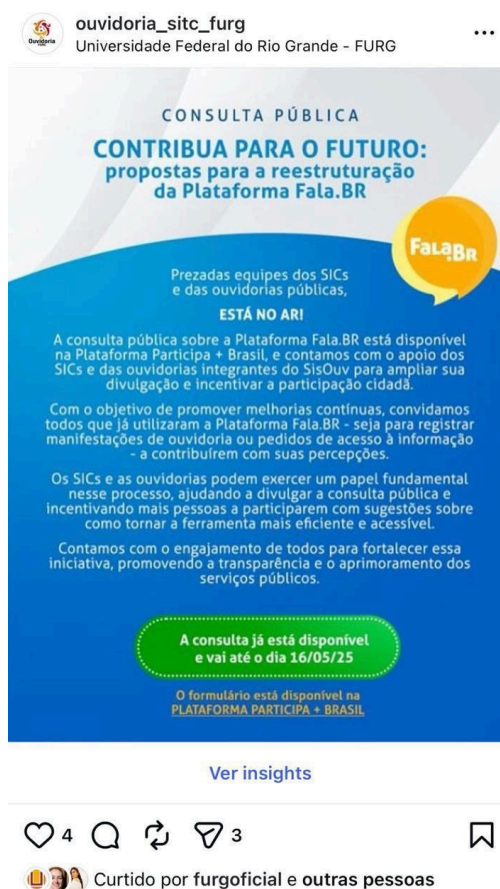


Figura 22 - Divulgação da consulta do Fala.BR nas redes sociais

Na temática de transparência, buscando ampliar a divulgação da LAI, meta no Plano de Ação SITC 2025, para fortalecer o atendimento da transparência ativa e passiva, estratégia estabelecida no âmbito do objetivo previsto no PDI de fortalecer ações para garantia da transparência da Universidade, a SITC definiu como ações contribuir para a capacitação da comunidade acadêmica acerca do papel da LAI e do SIC, bem como divulgar conteúdos relacionados a ambos nas mídias da Secretaria.

Dentre as divulgações realizadas, não apenas nas redes sociais, mas também via memorando circular a todas as unidades da Instituição, destacamos o boletim "Por dentro da LAI", material criado pela CGU com o objetivo de desenvolver e disseminar orientações práticas e rápidas para os servidores públicos do Poder Executivo Federal integrantes dos SICs, interlocutores ou pontos focais e autoridades de monitoramento da LAI. Trata-se de um informativo que aborda periodicamente temas específicos e dúvidas frequentes sobre a aplicação da LAI nos órgãos e entidades públicos



Figura 23 - Publicação “Por Dentro da LAI”: Processos administrativos com dados pessoais; e Dados de agente público

Também, a SITC, com o apoio do CGPD, ministrou uma oficina institucional na 24ª Mostra da Produção Universitária (MPU). Intitulada “Transparência da informação pública e privacidade de dados pessoais: conhecimentos básicos sobre a Lei de Acesso à Informação, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação”, a oficina buscou introduzir conceitos sobre transparência, privacidade de dados pessoais e segurança da informação de maneira articulada, de acordo com o que estabelece a LAI e a LGPD, e sua relação com a segurança da informação.

Destaca-se que a oficina foi ministrada pela quarta vez consecutiva na MPU. Essa ação evidencia a atuação da SITC, conforme previsto em seu Plano de Ação 2025, contribuindo para a capacitação da comunidade acadêmica acerca não apenas do papel da LAI, no intuito de fortalecer o atendimento da transparência ativa e passiva, estratégia prevista no PDI da FURG, fortalecendo ações para garantia da transparência da Universidade, mas também da LGPD. Isso também contribui para a promoção da

cultura da privacidade e proteção de dados pessoais produzidos e custodiados pela FURG, estratégia estabelecida no PDI para fortalecer o atendimento aos princípios éticos e morais nas relações no âmbito da comunidade universitária e com a sociedade.



Figura 24 - Card de divulgação da oficina na MPU



Figura 25 - Divulgação da oficina na MPU nas redes sociais

### 3. GESTÃO DA INTEGRIDADE

A SITC, designada como Unidade Setorial de Integridade (USI) no âmbito da FURG, conforme estabelecem seu Regimento Interno, aprovado pela [Deliberação nº 022/2021](#), do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), e a [Portaria nº 0249/2021](#), é a responsável por coordenar a estruturação, a execução, o monitoramento e a revisão do Programa de Integridade da Instituição. Desse modo, por meio das ações previstas no Plano de Integridade da FURG, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos, tem como competência promover a sensibilização, capacitação e outras ações relacionadas à gestão da integridade na Universidade.

Para atingir o objetivo de fortalecer o atendimento aos princípios éticos e morais nas relações no âmbito da comunidade universitária e com a sociedade, o PDI apresenta como estratégia prosseguir com o desenvolvimento do Programa de Integridade. Nesse sentido, a SITC definiu como meta em seu Plano de Ação 2025 elaborar a terceira edição do Plano de Integridade.

#### 3.1 Comitê de Gestão da Integridade (CGI)

A USI da FURG, conforme dispõe o [Regimento Interno da SITC](#), conta ainda com o Comitê de Gestão da Integridade (CGI). De caráter consultivo, o CGI foi instituído pela [Portaria nº 1423/2020](#), tendo como atribuição o apoio à USI nas atribuições e competências referentes ao Programa de Integridade, como: proposição de medidas de prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção; identificação de eventuais vulnerabilidades à integridade nas atividades desenvolvidas pela FURG; e proposição, em conjunto com outras unidades, de medidas de mitigação dessas vulnerabilidades.

O CGI é composto por representantes das Instâncias de Integridade da Universidade, contando, atualmente, com a Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social (SITC), a que abrange a Ouvidoria e a Coordenação de Transparência e Acesso à Informação (CTAI), a Comissão de Ética da FURG, a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD), a Auditoria Interna, o Comitê de Governança, Riscos e Controle Interno, a Secretaria de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades (SECAID), a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), conforme [Portaria nº 912/2025](#).



Figura 26 - Instâncias de Integridade da FURG

### 3.2 Plano de Integridade

Em consonância com as legislações referentes à integridade pública, a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por meio da Resolução CONSUN nº 016/2020, aprovou a [1ª edição do Plano de Integridade da FURG](#), objetivando demonstrar as ações já implementadas ou em desenvolvimento pela Instituição, bem como propor novas ações no que se refere ao fortalecimento das instâncias de integridade. Com vigência para 2020-2021, o documento foi elaborado a partir de um trabalho conjunto, envolvendo a alta administração e as instâncias de integridade da Universidade.

A [2ª edição do Plano de Integridade da FURG](#), aprovada pela Resolução CONSUN nº 012/2022, apresentou os resultados obtidos na 1ª edição, assim como ações outras, baseadas em diagnósticos prévios, relatórios e pesquisas sobre integridade, em contextos e cenários, na identificação e avaliação de riscos, no sentido de consolidar os princípios éticos e de integridade na Universidade e propor medidas de tratamento, com vistas à melhoria de processos e sistemas internos e ao fortalecimento dos valores institucionais que guiam as ações da Universidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão e subsidiando uma tomada de decisão

com mais integridade.

Para a elaboração da 3ª edição do Plano de Integridade, tomou-se por base as ações de integridade ainda não concluídas, previstas nas edições anteriores, bem como o autodiagnóstico realizado a partir do preenchimento do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP). Trata-se de um questionário aplicado à Unidade Setorial de Integridade (USI) da FURG pela Controladoria-Geral da União (CGU), com vistas a consolidar a gestão da integridade pública como um pilar estratégico nos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

Instrumento essencial para preservar o interesse público em todas as atividades universitárias, o Plano de Integridade é resultado de um trabalho conjunto, envolvendo a alta administração e as instâncias responsáveis pela integridade na FURG. Foi elaborado pela SITC, com o apoio do CGI, organizando as medidas de integridade a serem adotadas nos próximos dois anos. A proposta da 3ª edição do Plano de Integridade foi encaminhada ao Gabinete da Reitora para apreciação e aprovação no CONSUN.



Figura 27 - Foto da primeira reunião do CGI em 2025

#### 4. TRANSPARÊNCIA

A [Lei nº 12.527/2011](#), conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como os Decretos nº [7.724/2012](#) e nº [11.527/2023](#) que a regulamentam, tratam do direito constitucional de acesso à informação pública, definindo as informações que devem estar publicadas, independentemente de solicitações, e as atribuições do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), para atender aos pedidos de acesso à informação. Dessa forma, a Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social (SITC) promove a transparência na FURG por meio da atualização e do monitoramento da [Página de Acesso à Informação](#) (transparência ativa) e do atendimento dos pedidos de acesso à informação registrados no [Fala.BR](#), Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (transparência passiva), além do monitoramento e execução do Plano de Dados Abertos (PDA).

Conforme estabelece a referida legislação, a SITC exerce o papel de Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI) na Universidade. Dentre suas atribuições, enquanto AMLAI, a SITC deve assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da lei, monitorando sua implementação e apresentando relatórios periódicos sobre o seu cumprimento, além de recomendar medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento de normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da LAI.

Ainda, no âmbito do [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2024-2028](#) da FURG, a SITC encontra-se vinculada ao Eixo XIV – Governança, Riscos e Integridade, cujos objetivos são fortalecer o atendimento aos princípios éticos e morais nas relações no âmbito da comunidade universitária e com a sociedade e fortalecer ações para garantia da transparência da Universidade. Assim, a Secretaria definiu como metas em seu Plano de Ação 2025 ampliar a divulgação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e elaborar a terceira edição do Plano de Dados Abertos (PDA).

Na estrutura da SITC, em consonância com seu Regimento Interno, está a Coordenação de Transparência e Acesso à Informação (CTAI), que tem como atribuições a gestão do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), o monitoramento do cumprimento dos itens de transparência ativa na Página de Acesso à Informação da FURG e a coordenação do trabalho de abertura das coleções, conforme a vigência do PDA. Também está vinculada à SITC a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), de caráter consultivo, responsável por orientar as unidades acadêmicas e administrativas sobre a informação produzida no âmbito da Universidade para fins de classificação em qualquer grau de sigilo, entre outras atribuições.

Desse modo, a seguir serão apresentadas as informações que compõem o Relatório de Monitoramento da LAI e Plano de Dados Abertos 2025, com dados estatísticos envolvendo os pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos, contemplando os pontos mais recorrentes e as providências adotadas, sobre o andamento do PDA, dentre outros, além de recomendações e medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários ao cumprimento da LAI.

#### 4.1 Transparência ativa

Conforme a referida legislação vigente, os órgãos e entidades públicas devem promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. No âmbito da FURG, esse local específico é a [Página de Acesso à Informação](#), onde estão divulgadas, dentre outras, informações sobre:

I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - repasses ou transferências de recursos financeiros;

IV - execução orçamentária e financeira detalhada;

V - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

VI - remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos que estiverem na ativa, de maneira individualizada;

VII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

VIII - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do SIC.

Ressalta-se que na Página de Acesso à Informação também estão disponibilizadas as informações sobre o contato da encarregada da LGPD na FURG e do

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD). Da mesma forma, consta no menu da referida Página o item "Avaliação Institucional", que direciona o cidadão para o site da Avaliação Institucional da FURG.

A Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU) monitoram, com base na legislação vigente, os 49 itens de transparência ativa dos órgãos. Ao longo de 2025, a FURG manteve o cumprimento de 100% dos itens mínimos obrigatórios de transparência ativa exigidos, conforme avaliação da CGU. A Tabela 1 fornece os itens de cumprimento por assunto. Destaca-se que desde 2022, a FURG segue cumprindo os itens obrigatórios da transparência ativa.

**Tabela 1 - Avaliação da CGU quanto à Transparência Ativa da FURG**

<b>Assunto</b>	<b>Cumpre</b>	<b>Total</b>
Institucional	8	8
Ações e Programas	8	8
Participação Social	1	1
Auditorias	4	4
Convênios e Transferências	1	1
Receitas e Despesas	4	4
Licitações e Contratos	2	2
Servidores	3	3
Informações Classificadas	9	9
Serviço de Informação Ao Cidadão (SIC)	4	4
Perguntas Frequentes	1	1
Dados Abertos	2	2
Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites dos Órgãos	1	1
Outros	1	1
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>49</b>

Fonte: Painel LAI (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>)

Ainda, em 2025, com o apoio dos pontos focais da LAI nas unidades da Instituição, a SITC atualizou as informações institucionais constantes na lista dos principais cargos e seus respectivos ocupantes (telefones, e-mails e currículos) da Página de Acesso à Informação da FURG, especialmente, por conta do início da nova gestão da Universidade. Com efeito, informações sobre principais cargos e seus ocupantes (até o 5º nível hierárquico), endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público, assim como e-mail de contato, currículos e perfil profissional, devem ser publicizadas em Transparência Ativa.

É importante destacar que a SITC formalizou a designação dos Pontos Focais da LAI na FURG, responsáveis pelo processamento dos pedidos de acesso à informação no âmbito da sua respectiva Unidade. Ainda que a [Portaria nº 1482/2018](#), que institui e regulamenta as atividades do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) na Universidade, tenha estabelecido que o Ponto Focal, no âmbito das Pró-Reitoria, é o servidor que desempenha a função de Assistente do Pró-Reitor e, nos Órgãos Vinculados e Unidades Acadêmicas, o Diretor da respectiva Unidade ou servidor por ele indicado, tal designação não havia sido formalizada nominalmente.

#### 4.2 Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas)

Ainda no âmbito da transparência ativa, destaca-se o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas), plataforma por meio da qual são divulgadas as agendas de compromissos públicos de agentes públicos obrigados. A FURG aderiu ao e-Agendas em 2022, para dar cumprimento à Transparência das Agendas, estabelecida pela [Lei nº 12.813/2013](#) (Lei de Conflito de Interesses) e pelo [Decreto nº 10.889/2021](#), constituindo-se como uma ação de promoção da transparência e de integridade da Universidade.

Atualmente, a FURG tem cadastrados 10 Agentes Públicos Obrigados (APOs): Reitora, Vice-Reitor e Pró-Reitores. No ano de 2025, foram registrados 148 compromissos, dos quais 89 reuniões e 59 eventos, conforme dados do Painel “[InfoAgendas](#)”.

##### Compromissos registrados no e-Agendas em 2025

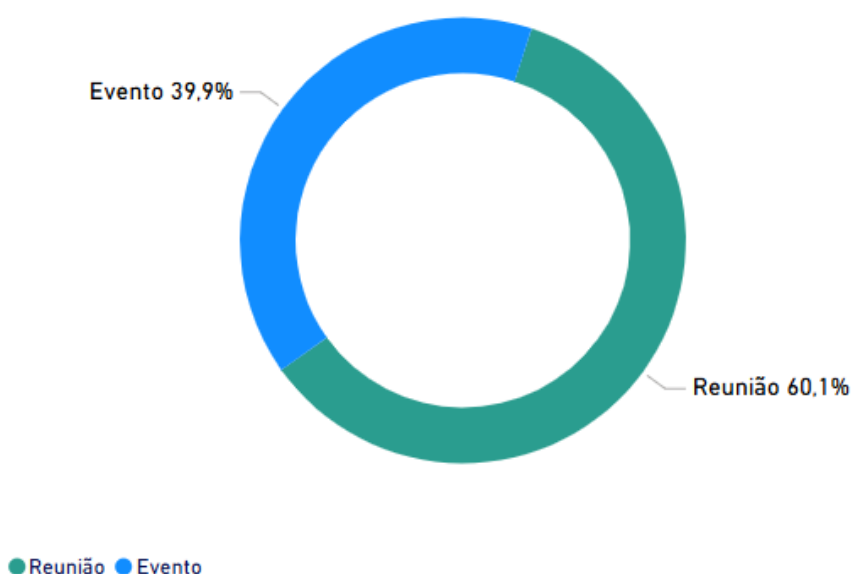


Gráfico 1 - Compromissos registrados no e-Agendas em 2025

Considerando o cumprimento da transparência das agendas, em 2025, a SITC encaminhou aos APOs da FURG os Boletins trimestrais do e-Agendas, assim como as planilhas de apoio para acompanhamento do indicador de tempestividade dos APOs, recebidos da CGU, dando continuidade à implementação e utilização obrigatória da ferramenta. Os referidos Boletins objetivavam fornecer informações sobre a utilização do sistema e-Agendas pelas autoridades dos órgãos e entidades da administração pública federal, a fim de facilitar os processos de monitoramento.

No segundo semestre de 2025, a SITC divulgou o lançamento da nova versão do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal, o e-Agendas 2.0 aos APOs, por meio do link de transmissão do evento de lançamento. A nova versão apresenta melhorias significativas na experiência do utilizador e na qualidade dos dados disponibilizados, como *check-in* por QR Code, integração com o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e integração com o Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE). Além disso, o Painel InfoAgendas foi reformulado, com gráficos mais claros, design atualizado e ligação direta ao Portal de Dados Abertos.

Nesse sentido, é importante sinalizar que no monitoramento da utilização do Sistema e-Agendas realizado pela CGU, conforme boletins trimestrais encaminhados pela SITC aos APOs, foi detectado que ao longo de 2025, havia na FURG agentes públicos que nunca publicaram compromissos no e-Agendas. Ainda, foi apontado também pelo referido órgão de controle externo que agentes públicos da Universidade estavam há mais de 30 dias sem publicar na agenda de compromissos.

Também foram encaminhados os novos manuais do e-Agendas 2.0 para uso do cidadão, como o [Manual do Cidadão](#) e o [Manual do Participante de Compromisso Público](#). Ainda, a SITC divulgou o curso “e-Agendas 2.0: Por dentro das novidades”, desenvolvido pela CGU, aos APOs da FURG. Esse curso foi desenvolvido para apresentar, de forma prática, uma visão geral do Sistema e-Agendas e as principais atualizações implementadas na versão 2.0, destacando as novas funcionalidades, e proporcionando aos participantes uma visão atualizada das funcionalidades e boas práticas de utilização do e-Agendas 2.0.

### **4.3 Plano de Dados Abertos (PDA)**

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída por meio do Decreto nº 8.777/2016, tem o objetivo de promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta,

autárquica e fundacional. Dessa forma, possibilita acesso aos cidadãos, de forma aberta, aos dados produzidos e acumulados pelo Poder Executivo Federal, exceto àqueles legalmente protegidos pelo sigilo, fomentando a cultura de transparência, o controle social, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no setor público e privado.

Os dados são considerados abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e distribuí-los, estando sujeitos, eventualmente, à exigência de creditar sua autoria e compartilhar pela mesma licença, de acordo com a *Open Knowledge Foundation (OKF)* – organização internacional sem fins lucrativos que promove o compartilhamento de informações e a criação de conhecimento livre. Dados produzidos, coletados ou custodiados por autoridades públicas e disponibilizados em formato aberto são considerados dados abertos governamentais e, conforme a OKF, assim o são quando forem:

1. Completos: todo o conjunto de dados está disponível e não somente uma parte dele.
2. Primários: os dados são publicados na forma coletada na fonte e não de forma agregada ou transformada.
3. Atualizados: os dados são disponibilizados o quão rapidamente seja necessário para preservar o seu valor.
4. Acessíveis: os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados. Sendo assim, o dado aberto precisa ser disponibilizado em um local da Internet que seja facilmente acessível pelas pessoas.
5. Processáveis por máquinas: os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar seu processamento automatizado, de forma a propiciar a análise de grandes quantidades de registros sem intervenção manual.
6. Desnecessária a identificação do interessado para acessá-los: os dados têm o seu acesso de forma não discriminada, isto é, devem estar disponíveis a todos, sem que seja necessário qualquer registro ou cadastro do interessado.
7. Disponibilizados em formatos não proprietários: os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum proprietário detenha controle exclusivo.
8. Livres de licenças: os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial.

Para a implementação da Política de Dados Abertos, é necessária a publicação do Plano de Dados Abertos (PDA) pelos órgãos e entidades da administração pública federal. O PDA é um documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados. Assim, desde a instituição da Política de Dados

Abertos do Poder Executivo federal, foram elaborados dois PDAs, disponibilizando 185 conjuntos de dados no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), publicados em formato CSV, com metadados e glossários de termos que permitem o acompanhamento e o entendimento das informações disponibilizadas.

Durante a execução da 1ª edição do PDA, foram abertos dados relativos às temáticas de assistência estudantil, projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cursos, alunos, editais e concursos públicos e bolsas custodiadas pela FURG. A 2ª edição previu a abertura de dados relativos a orçamento interno, convênios e chamamentos do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), conforme o cronograma disposto na 2ª edição do Plano.

É importante destacar que na elaboração da 1ª e 2ª edição do PDA, para priorizar quais dados seriam abertos, a FURG considerou o grau de relevância das informações para o cidadão, através de consulta pública realizada pela Instituição, bem como o número de solicitações realizadas via SIC, além de outros critérios contemplados na matriz de priorização, constante na 2ª edição do Plano. Ambas as edições do PDA da FURG e os resultados da consulta pública para a 3ª edição do PDA estão disponíveis na página de Acesso à Informação (<https://acessoainformacao.furg.br/dados-abertos.html>).

Para a elaboração da 3ª edição do PDA, por meio da [Portaria nº 1542/2024](#), alterada pela [Portaria nº 960/2025](#), foi instituído um Grupo de Trabalho (GT), composto por servidores da SITC, Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação (PROITI) e Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), no âmbito do Comitê de Governança Digital (CGDIG), com o objetivo de revisar as coleções abertas na execução do PDA 2023-2025 e elaborar o PDA para o período 2025-2027.

É importante destacar que processo de abertura de dados da 2ª edição sofreu atrasos, devido a mudanças ocorridas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, considerando a forma como é realizado o envio automatizado/sistêmico de dados, acarretando dificuldades na sincronização dos dados enviados ao Portal e prejudicando o cronograma de abertura das coleções, de forma geral. Isso impactou o início dos trabalhos do GT, acarretando na prorrogação do prazo pré-estabelecido para a entrega da versão final da proposta da 3ª edição do PDA, conforme [Portaria nº 2149/2025](#).

Assim, no início do segundo semestre de 2025, o GT, dando andamento à elaboração do PDA, a partir de uma revisão da 2ª edição do Plano, analisando as bases de dados e o processo de priorização construídos, realizou o levantamento das coleções aptas à abertura na 3ª edição do PDA. A partir disso, foi elaborada e divulgada a consulta pública para a comunidade universitária e sociedade, buscando identificar quais conjuntos de dados deveriam ser priorizados na abertura dos próximos anos.

A consulta pública sobre a 3ª edição do Plano de Dados Abertos (PDA) da FURG - 2025-2027 esteve disponível de 23/07 a 08/08 de 2025 e pode ser respondida no Sistema de Consultas da Universidade. Foi amplamente divulgada nas redes sociais, bem como noticiada no site da FURG e encaminhada por meio de memorando circular a todas as unidades da Instituição, promovendo-se mais transparência e acesso à informação pública.

The image shows a screenshot of the FURG website. At the top left is the FURG logo. To its right is the text 'Universidade Federal do Rio Grande'. A search bar is located in the top right corner. Below the header is a red navigation bar with various links. The main content area features a left sidebar with a menu, a central article titled 'FURG lança consulta pública para abertura do 3º Plano de Dados Abertos', and a right sidebar with related news. The article text explains the purpose of the consultation and mentions the Open Knowledge International (OKF) license. Social media sharing icons for Facebook, Twitter, and WhatsApp are visible next to the article title.

**Universidade Federal do Rio Grande**

Buscar no portal

Acesso à informação Protocolo Digital SEI Biblioteca Sistemas Webmail Telefones Licitações Ouvidoria Ética pública Perguntas frequentes Fale conosco AVA FURG

VOCE ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > NOTÍCIAS > INSTITUCIONAL

Notícias  
Ingresso  
Nossos cursos  
Guia de Fontes  
22ª Semana Nacional da Ciência e da Tecnologia

**OUTORGAS FURG**  
Início

**INSTITUCIONAL**  
A FURG  
NUME  
Conselhos superiores  
Concursos e seleções  
Reitoria  
Pró-reitorias  
Unidades acadêmicas

**TRANSPARÊNCIA**

## FURG lança consulta pública para abertura do 3º Plano de Dados Abertos

Objetivo é ampliar o acesso à informação por parte da sociedade, promovendo uma cultura de participação e controle social

por FURG  
Publicado: 22/07/2025 09h36  
Última modificação: 22/07/2025 09h37

f t w

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG) abre nova consulta pública para a 3ª edição do Plano de Dados Abertos. Dados são considerados abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeita, eventualmente, à exigência de creditar sua autoria e compartilhar pela mesma licença, de acordo com a Open Knowledge International (OKF) - organização internacional sem fins lucrativos que promove o compartilhamento de informações e a criação de conhecimento livre. Dados produzidos, coletados ou custodiados por autoridades públicas e disponibilizados em formato aberto são considerados dados abertos governamentais, como os da FURG.

**NOTÍCIAS RELACIONADAS**

**LeME Kids inicia formação com escolas de Rio Grande e integra iniciativa nacional de destaque**

Figura 29 - Notícia da consulta pública para a 3ª edição do PDA veiculada no site da FURG



Figura 30 - Publicação do *card* da consulta pública para a 3ª edição do PDA nas redes sociais

A partir da consulta pública realizada, a SITC, no âmbito do GT designado para elaborar a 3ª edição do PDA, realizou um levantamento na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), analisando os dados mais solicitados. De posse dos resultados da consulta e do levantamento, a Secretaria preencheu a matriz de priorização que subsidiará o cronograma de abertura das coleções, finalizando a elaboração do documento, encaminhando a proposta para aprovação das instâncias competentes.

Dessa forma, ao final de 2025, a 3ª edição do PDA da FURG, tendo sido aprovada internamente, pelo Comitê de Governança Digital (CGDIG), foi encaminhada para validação da Coordenação-Geral de Dados Abertos da CGU. Com isso, atendendo a estratégia definida no PDI da Universidade de consolidar o plano de dados abertos, para atingir o objetivo de fortalecer ações para garantia da transparência da FURG, a SITC concluiu as ações previstas em seu Plano de Ação 2025, voltadas à elaboração da 3ª edição do PDA.

#### 4.5 Transparência passiva – acesso à Informação

A transparência passiva trata das informações solicitadas diretamente pelo cidadão, por meio dos pedidos de acesso à informação. O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da FURG, regulamentado pela [Portaria nº 1.482/2018](#) e, atualmente, vinculado à SITC, conforme Regimento Interno da Secretaria, em 2025, recebeu **159** pedidos de acesso à informação, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

A SITC busca responder o cidadão no menor prazo possível. Para isso, realiza um monitoramento junto aos pontos focais da LAI acerca do retorno das respostas aos pedidos. Cada Pró-Reitoria e Unidade Acadêmica, assim como o Gabinete da Reitora, possui um ponto focal para realizar essa interlocução entre o SIC e a respectiva unidade, indicados pela [Portaria nº 1892/2025](#) da SITC. Dessa forma, o tempo médio de resposta aos 159 pedidos de acesso à informação recebidos em 2025, conforme Painel “Lei de Acesso à Informação”, foi de **10,1** dias. Ressalta-se que o tempo médio das respostas aos pedidos de acesso à informação ao longo dos anos vem diminuindo.

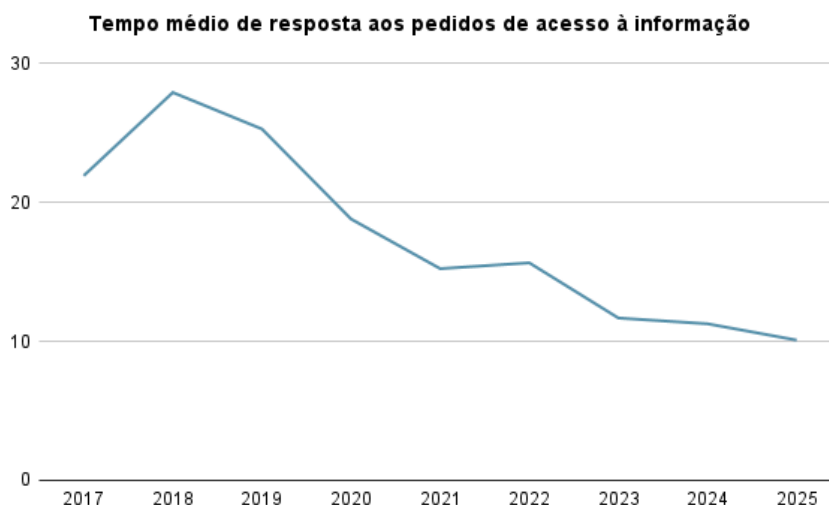


Gráfico 2 - Tempo médio, em dias, dos pedidos de acesso à informação ao longo dos anos

Alguns dos assuntos tratados no acesso à informação ao longo de 2025 foram variados, sendo os mais demandados aqueles envolvendo informações sobre educação superior, gestão de pessoas, universidades e institutos, ações afirmativas e ciência, tecnologia e inovação, dentre outros, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

### Assuntos mais demandados em 2025

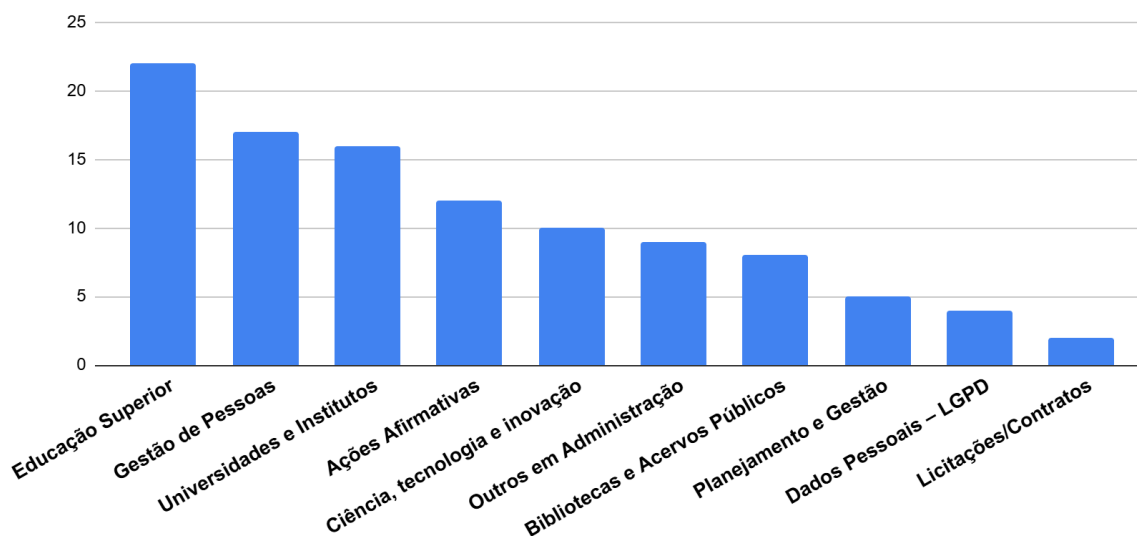


Gráfico 3 - Assuntos mais demandados no acesso à informação em 2025

Interessante destacar que dentre os assuntos mais demandados nos pedidos de acesso à informação recebidos em 2025 aparece “dados pessoais - LGPD”. Nesse sentido, ressalta-se, conforme evidenciado neste Relatório, a intensa atuação do CGPD ao longo do ano passado, considerando a elaboração dos diversos documentos a que se dedicou, bem como a criação do site da LGPD na FURG, dentre outros.

Desse modo, para avançar ainda mais no tratamento dos dados pessoais na Universidade, adequando-se ao que estabelece a legislação, sugere-se atualização do Plano de Adequação da FURG à LGPD, documento que teve como objetivo apontar estratégias iniciais de aderência a essa nova legislação, que trouxe em seu arcabouço mudanças culturais significativas, com referência ao direito à titularidade e aos processos de tratamento de dados pessoais, no âmbito da FURG. Para isso, foram apontados marcos de adequação, com ações de curto, médio e longo prazos, as quais necessitam ser revistas, considerando todas as ações realizadas até então, bem como, a partir do que se construiu, prospectar outras.

Buscando especificar ainda mais o teor dos pedidos de acesso à informação, destacam-se os subassuntos mais demandados, em meio aos diversos classificados no Fala.BR, levantados a partir de análise realizada nos relatórios gerados pela Plataforma.

### Subassuntos mais demandados em 2025

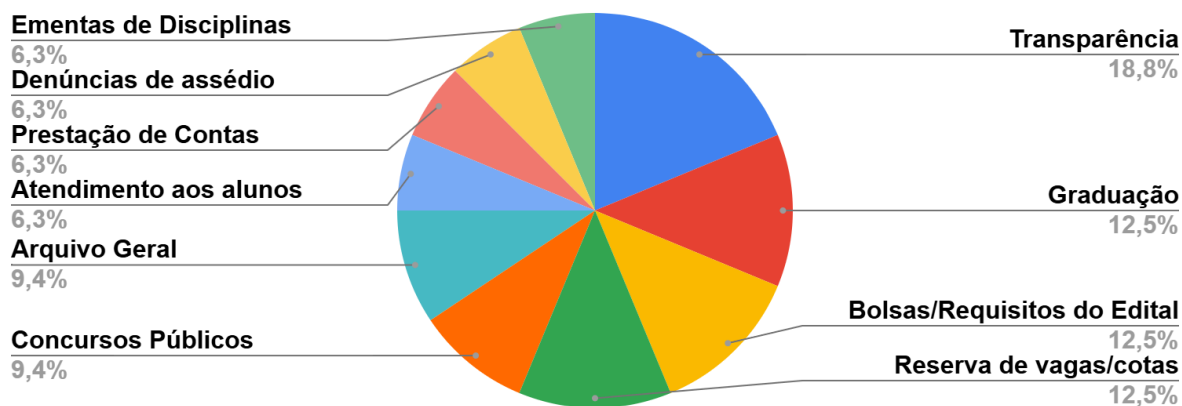


Gráfico 4 - Subassuntos mais demandados no acesso à informação em 2025

Salienta-se que em agosto de 2025 houve uma reestruturação de assuntos e subassuntos dos pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria da Plataforma Fala.BR. Tal medida restringe o uso de assuntos muito genéricos, como “Outros em administração”, por exemplo, aprimorando a eficiência do sistema e facilitando a sua utilização pelos cidadãos e pelas ouvidorias, bem como auxiliando na geração de informações estratégicas.

No que diz respeito às unidades mais demandadas nos pedidos de acesso à informação, em 2025, destaca-se o próprio Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que responde de forma imediata as informações que estão disponibilizadas em transparência ativa, seja no site da Instituição ou em dados abertos, assim como aquelas anteriormente fornecidas pelas unidades da FURG, considerando o teor e ano a que se referem, sem necessidade de encaminhamento ao setor responsável, assim como, algumas negativas de acesso, quando aplicável. Além do SIC, as Pró-Reitorias de Planejamento e Administração (PROPLAD), Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), Inovação e Tecnologia da Informação (PROITI) e Graduação (PROGRAD), bem como o Gabinete do Reitor foram as unidades mais demandadas.

### Unidades mais demandadas em 2025

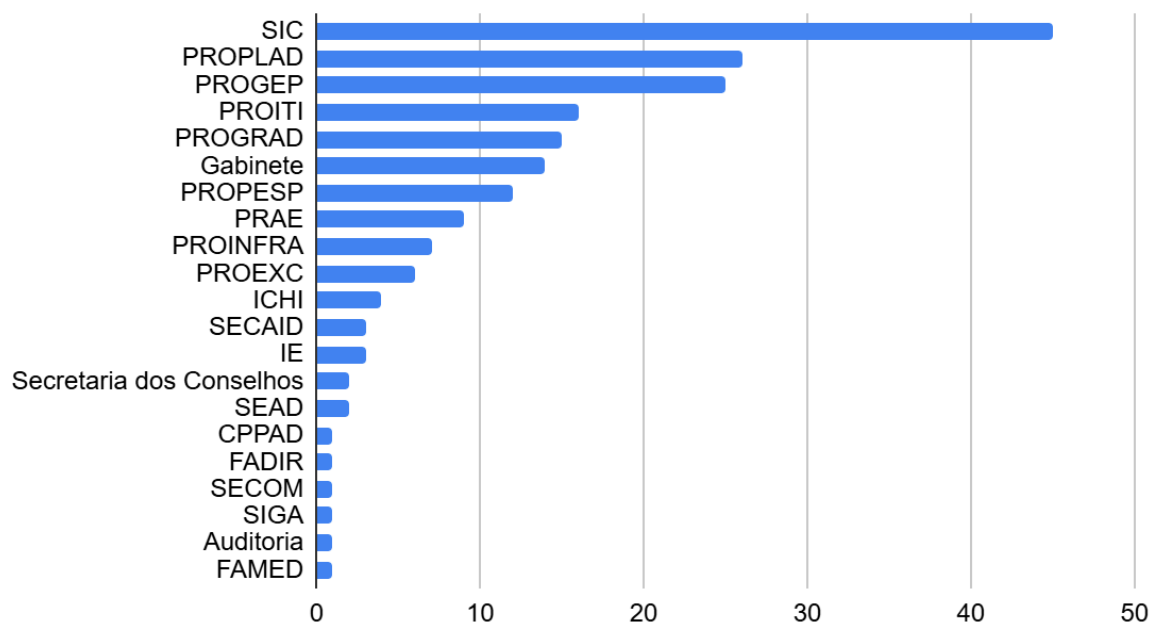


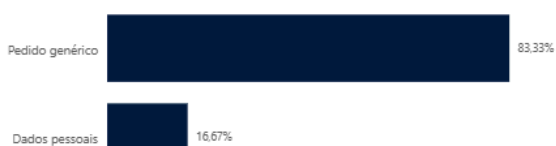
Gráfico 5 - Pedidos de Acesso à Informação por Unidade em 2025

Dos 159 pedidos de acesso à informação respondidos em 2025, 127 (79,87%) tiveram acesso concedido; 6 (3,77%) tiveram acesso negado por serem genéricos e por conterem dados pessoais; 5 (3,14%) tiveram acesso parcialmente concedido, considerando que parte da informação solicitada era inexistente, continha dados pessoais, ou exigia tratamento adicional de dados. Ainda, 11 (6,92%) dos pedidos recebidos não se tratavam de acesso à informação, conforme estabelecido na LAI, e 6 (3,77%) tratavam-se de pergunta duplicada ou repetida, conforme pode-se verificar no Painel “Lei de Acesso à Informação” (Gráfico 6).

### Decisões no pedido inicial



### Motivação dos acessos negados



### Motivação dos parcialmente concedidos



Gráfico 6 - Decisões e especificações dos pedidos de acesso à informação recebidos em 2025

## 4.5.1 Recursos recebidos de acesso à informação

A LAI permite a interposição de recurso contra as negativas de acesso à informação, contra as respostas fornecidas e contra as omissões da Instituição. Diante disso, os cidadãos possuem um prazo de 10 dias para interpor recurso. No ano de 2025, foram interpostos sete recursos em segunda instância, ou seja, à chefia hierarquicamente superior de quem respondeu o pedido, sendo que desses, três foram deferidos, dois, parcialmente deferidos, e dois indeferidos. Dois recursos foram interpostos em segunda instância, direcionados à Reitora, autoridade máxima da FURG, sendo ambos deferidos. Ainda, dois recursos foram interpostos à CGU, um deferido e um negado.

### Decisões em sede de recurso

Total de pedidos que chegaram a recurso (respondidos e em tramitação): 7

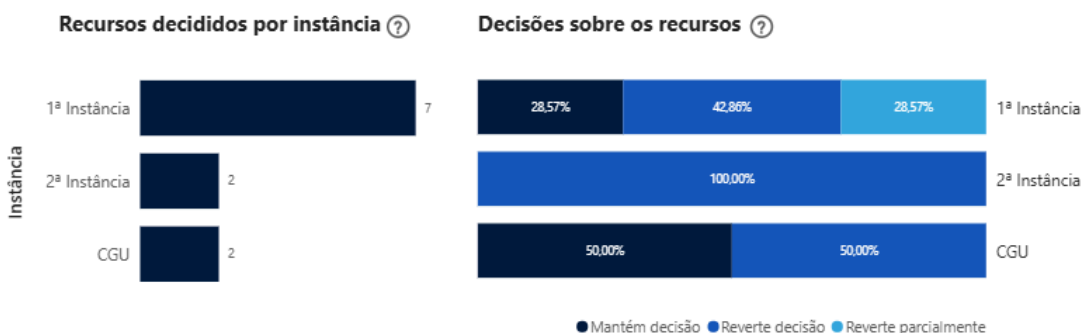


Gráfico 7 - Recursos recebidos de acesso à informação

#### 4.5.2 Pesquisa de Satisfação no Fala.BR

Na Plataforma Fala.BR, os manifestantes são convidados a realizar uma pesquisa de satisfação quando sua manifestação é concluída. A pesquisa abrange questões sobre a qualidade da resposta, prazos e sistema. Assim, em 2025, 26 cidadãos responderam à pesquisa quanto aos pedidos de acesso concedidos. “A resposta fornecida atendeu plenamente o pedido?” recebeu nota 4,81 e “A resposta fornecida foi de fácil compreensão” recebeu nota 4,65, obtendo-se um retorno satisfatório em relação ao atendimento ao pedido e à facilidade de compreensão, considerando uma nota máxima de 5.

#### Satisfação do usuário, por decisão <sup>?</sup>

Acesso Concedido ▼

Quantidade de avaliações: **26**  
(16,35%)



A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?



A resposta fornecida foi fácil de compreender?

Gráfico 8 - Satisfação dos usuários em relação aos serviços do SIC

#### 4.6 Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI)

A Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social exerce o papel da Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI), cujas atribuições, definidas no art. 40 da referida lei, são exercidas por meio de monitoramento constante junto ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), das respostas e pedidos de acesso à informação e atualizações da Página de Acesso à Informação, quando necessário. Além disso, a AMLAI é responsável pelo acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos (PDA), assegurando sua publicação e atualização, conforme o Art. 5º, § 4º, do Decreto 8.777/2016, assim como pelo acompanhamento do trabalho realizado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS).

Em 2025, foram emitidos oito memorandos diretamente vinculados às atribuições da AMLAI. Esses documentos referem-se ao acompanhamento da execução do PDA, em especial, a atualização do inventário das bases de dados passíveis de abertura, com vistas à elaboração da 3ª edição do PDA, bem como à divulgação da respectiva consulta pública aos gestores das unidades acadêmicas e administrativas. Também foram divulgadas normas e orientações envolvendo o cumprimento da LAI, como os Boletins trimestrais do e-Agendas - 2025 da Controladoria-Geral da União (CGU) e o lançamento da nova versão do Sistema e-Agendas, assim como o curso “e-Agendas 2.0: Por dentro das novidades”, desenvolvido pela CGU. Importante ressaltar também que a SITC enquanto AMLAI atuou em diversos comitês, comissões e grupos de trabalho, conforme mencionado anteriormente neste Relatório.

#### **4.7 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS)**

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), de caráter consultivo, integra a estrutura da SITC, conforme Regimento Interno da Secretaria. A partir do que estabelece o Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação (LAI), a CPADS foi instituída na FURG pela Portaria Gab/FURG nº 0111/2019 e alterada a sua composição pelas Portarias nº 0112/2019, nº 2265/2023 e nº 517/2024, contando com um representante da SITC, dois da Coordenação de Arquivo Geral (CAG) e um do Centro de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Tem como principais atribuições orientar as unidades organizacionais sobre a informação produzida no âmbito da Universidade para fins de classificação em qualquer grau de sigilo; assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à classificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo; e a autoridade de monitoramento da LAI, quanto ao cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da lei. A autoridade classificadora, no âmbito da FURG, em grau secreto, é a Reitora; em grau reservado, os Pró-Reitores, e de monitoramento da LAI, a Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social.

A CPADS não possui indicação, calendário ou regulamento que determine a periodicidade de reuniões durante o ano, fazendo suas atividades quando demandada. Desde a sua criação, não houve classificação e desclassificação de informações, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, razão pela qual a Comissão não se reuniu neste período para esse fim.

Salienta-se que a abertura dos dados constantes no PDA passa pela análise da CPADS, garantindo a proteção dos dados que possuem restrições de acesso à

informação, em consonância com a LAI e demais legislações referentes ao tema. Nesse sentido, parte dos integrantes da Comissão foram designados por meio da [Portaria nº 1542/2024](#) para formar GT, no âmbito do CGDIG, para revisar as coleções abertas na execução do PDA 2023-2025 e elaborar o PDA para o período 2025-2027.






## 5. OUVIDORIA


A Ouvidoria da FURG integra, hoje, a Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social (SITC), órgão vinculado à Reitoria, criado por meio da Resolução nº 02/2021 que, em sua estrutura, conforme estabelece o Regimento Interno da SITC, conta ainda com a Coordenação de Transparência e Acesso à Informação, a Coordenação de Gestão da Integridade e a Secretaria-Geral. Além disso, fazem parte da SITC a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) e o Comitê de Gestão da Integridade (CGI).

Unidade integrante do Sistema de Ouvidorias do Governo Federal (SisOuv), a Ouvidoria constitui-se como um canal de comunicação entre a Instituição e os usuários de seus serviços, ajudando no controle social das atividades universitárias. Tem seu papel institucional regulado pela Portaria Normativa CGU nº 116/2024, que atribuiu às unidades integrantes do SisOuv a competência de adotar as medidas necessárias ao exercício dos direitos dos usuários de serviços públicos junto aos órgãos e entidades a que estão vinculadas. No âmbito da FURG, tem suas atribuições definidas no Regimento Interno da SITC, bem como, na Portaria SITC/FURG nº 01/2022, que dispõe sobre as atividades de Ouvidoria, o tratamento das manifestações recebidas e o uso da Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo federal.

Trata-se de um espaço destinado ao exercício da cidadania para que a comunidade possa dar sugestões, fazer elogios, solicitações, reclamações, denúncias, contribuindo para a melhoria da Universidade. A Ouvidoria exerce, assim, papel mediador nas relações envolvendo as instâncias universitárias e as comunidades interna e externa, examinando e encaminhando as demandas aos setores competentes, identificando melhorias, propondo mudanças, assim como, apontando irregularidades.

Nesse sentido, conforme Decretos nº 9.492/2018 e 9.094/2017, existem seis tipos de manifestação no âmbito da administração pública federal, os quais, de forma resumida, consistem em:

	Reclamação	Para manifestar insatisfação com o serviço público
	Solicitação	Para solicitar a adoção de providências a determinado órgão
	Denúncia	Para comunicar uma irregularidade, um ato ilícito ou uma violação de direitos na administração pública
	Elogio	Para expressar satisfação com um atendimento público
	Sugestão	Para enviar uma ideia ou proposta de melhoria para os serviços públicos

	Simplifique	Para sugerir alguma ideia para desburocratizar o serviço público
---	-------------	--

Quadro 2 - Tipos de Manifestações de Ouvidoria

Assim, a seguir serão apresentadas as informações que compõem o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria - 2025, com número de manifestações recebidas, análise gerencial quanto aos principais tipos e motivos das manifestações, análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas, além de outros aspectos relevantes no âmbito da atuação da Ouvidoria da FURG.

### 5.1 Manifestações de Ouvidoria recebidas em 2025

Por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), em 2025, a Ouvidoria recebeu 423 manifestações de ouvidoria, conforme dados obtidos no Painel “Resolveu?”, da CGU. Destas, 49 foram arquivadas por não estarem aptas ao devido tratamento, sendo 21 por falta de clareza/insuficiência de dados, 18 por duplicidade de manifestação, sete por ausência de competência, duas por constituírem-se em manifestação imprópria/inadequada e uma por perda de objeto. Ainda, 21 das manifestações recebidas foram encaminhadas a outros órgãos.

A Ouvidoria busca atender a todas as manifestações no menor prazo possível. Dessa forma, em 2025, as **374** manifestações foram respondidas no tempo médio de **14,6** dias, menor do que o de 2024, para o mesmo período, que foi de 15,3 dias, considerando as 342 manifestações respondidas, conforme o Gráfico 9 (Painel “Resolveu?”).

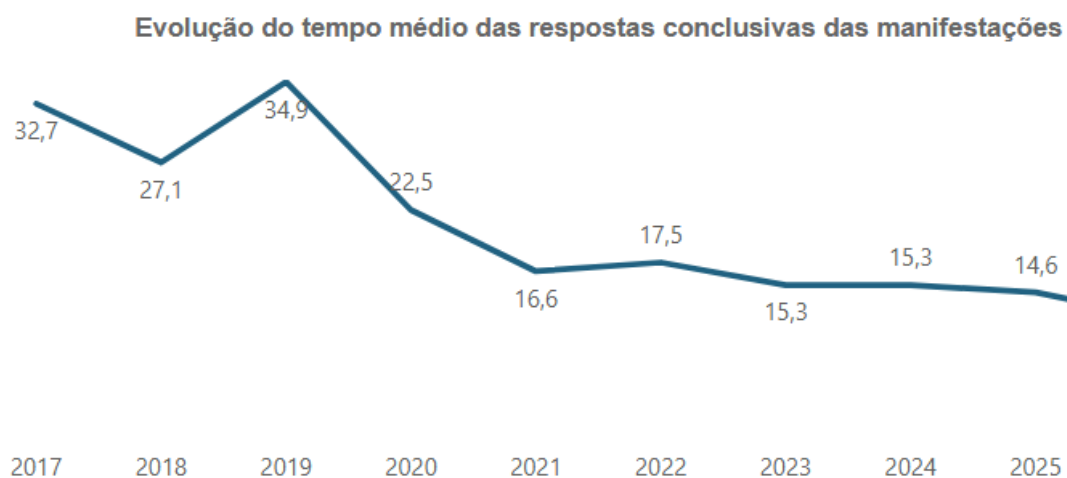


Gráfico 9 - Tempo médio de resposta às manifestações de ouvidoria ao longo dos anos

As 374 manifestações de ouvidoria tratadas em 2025 estão distribuídas em: 230 denúncias, 70 reclamações, 44 solicitações, 24 elogios e seis sugestões, conforme o Gráfico 2. Dentre as denúncias, 108 foram do tipo comunicação, ou seja, denúncias anônimas.

### Tipos de manifestações recebidas em 2025

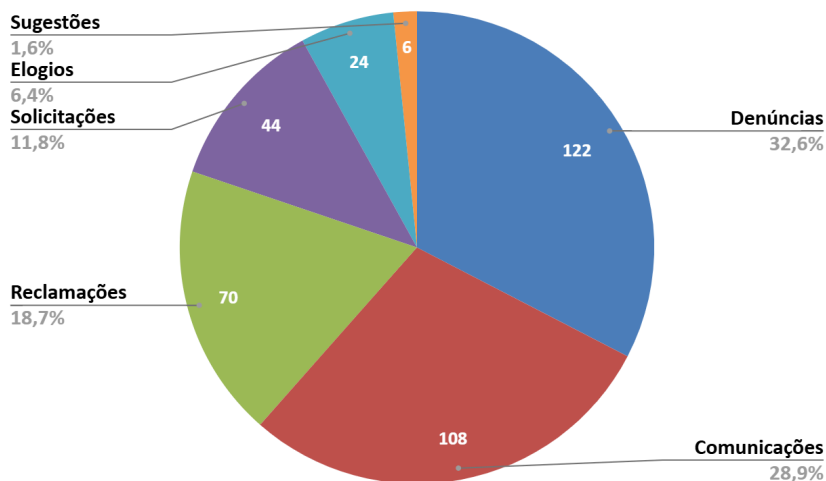


Gráfico 10 - Tipos das manifestações de ouvidoria recebidas em 2025

Destaca-se o aumento do número de elogios recebidos em 2025, em comparação a 2024, de dois para 24 elogios. A Ouvidoria entende que isso se deve à campanha #elogiaFURG, lançada no ano passado, iniciativa buscou estimular e promover a cultura do elogio no âmbito da Universidade, celebrando e reconhecendo boas práticas, o esforço e a dedicação de todos que fazem parte da universidade. O Gráfico 3 apresenta as unidades elogiadas em 2025.

### Unidades elogiadas em 2025

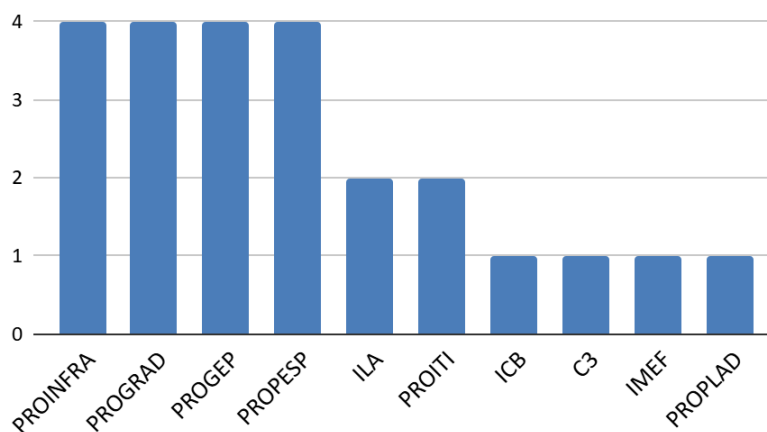


Gráfico 11 - Unidades elogiadas em 2025

É importante destacar que dentre os elogiados nas manifestações recebidas em 2025 estão técnicos administrativos em educação, terceirizados e estagiários. Os elogios tratavam da qualidade do atendimento recebido, ressaltando a eficiência, presteza e dedicação dos servidores e colaboradores.

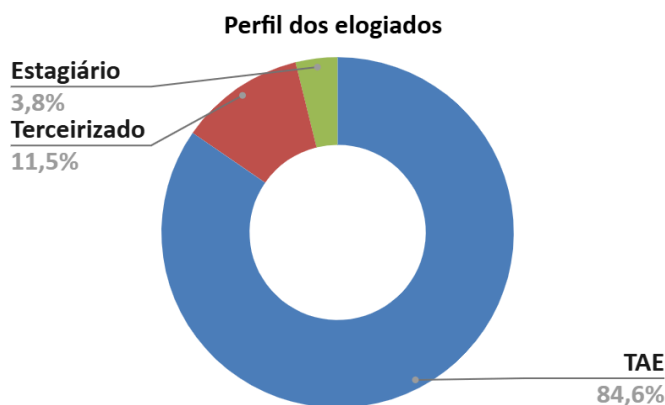


Gráfico 12 - Perfil dos elogiadas em 2025

Para o tratamento das manifestações de ouvidoria recebidas ao longo de 2025, foram demandadas diversas unidades administrativas e acadêmicas da FURG. A partir de análise realizada nos relatórios gerados pela plataforma Fala.BR, conforme pode-se verificar no Gráfico 5, dentre as unidades administrativas, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) foi a mais demandada. A referida Comissão é o órgão correicional da Universidade, responsável pela apuração da conduta disciplinar dos servidores.

Ainda no âmbito administrativo, a CPPAD é seguida das Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis (PRAE), Infraestrutura (PROINFRA), Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) e Graduação (PROGRAD). Quanto às Unidades Acadêmicas, a Faculdade de Direito (FADIR) foi a mais demandada no ano passado, seguida do Instituto de Letras e Artes (ILA), do Instituto de Educação (IE), do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF) e da Escola de Engenharia (EE).

### Unidades demandadas em 2025

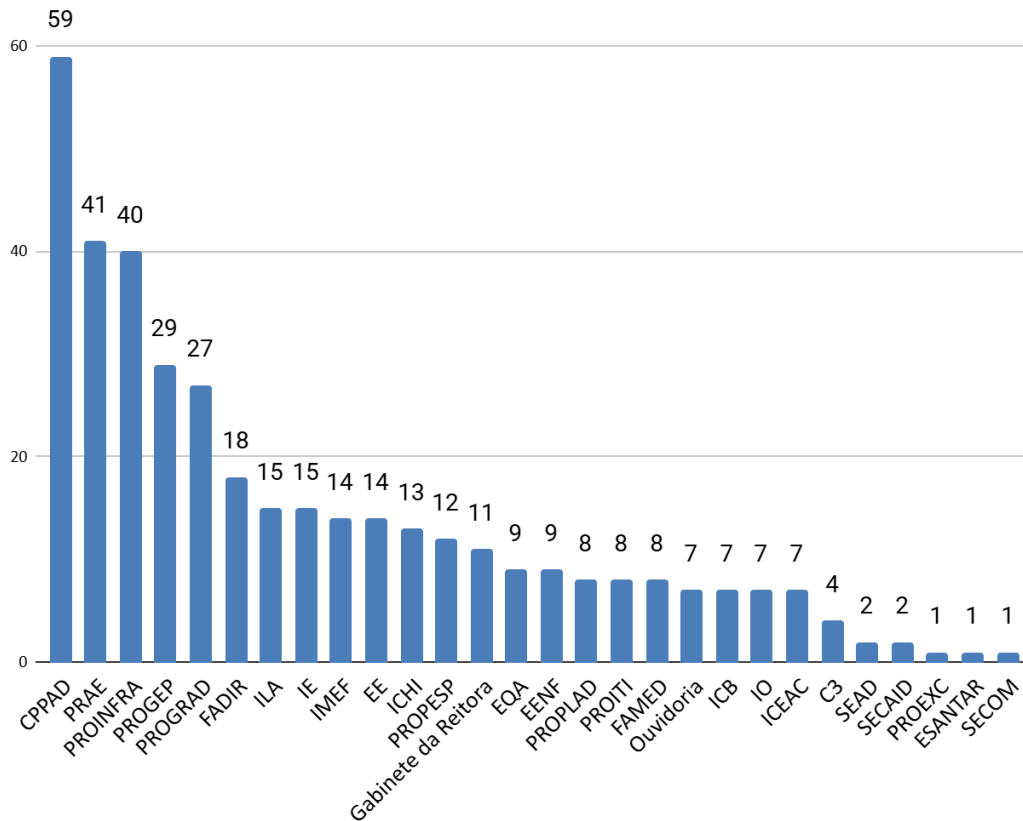


Gráfico 13 - Número de manifestações de ouvidoria por unidade em 2025

Tendo em vista a classificação disponibilizada na Plataforma Fala.BR, as orientações da CGU, bem como a necessidade da elaboração de relatórios estatísticos, a Ouvidoria padronizou a classificação das manifestações recebidas em assuntos, subassuntos e tags. As manifestações de ouvidoria tratadas em 2025 envolviam, predominantemente, os seguintes assuntos, conforme o Gráfico 6, extraído do Painel “Resolveu?” da CGU:

#### Quantidade de manifestações por assunto

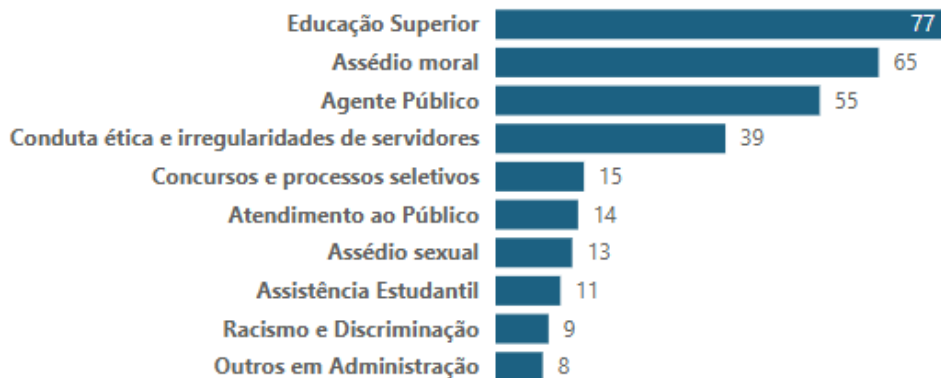


Gráfico 14 - Assuntos das manifestações de ouvidoria mais demandados em 2025

Destaca-se que dentre os assuntos mais demandados em 2025, assédio moral, agente público, conduta ética e irregularidades de servidores, atendimento ao público, assédio sexual, racismo e discriminação somam 175 manifestações envolvendo a conduta da comunidade universitária. O assunto mais demandado, educação superior, a partir de uma análise nos relatórios gerados pela Plataforma Fala.BR, refere-se, em 17 manifestações, à conduta discente. Esses números representam em torno de 47% do total das manifestações recebidas em 2025, ou seja, quase metade delas tratam da conduta das pessoas que compõem a comunidade da FURG, fato que merece atenção e ações orientativas envolvendo as temáticas de assédio e ética, por exemplo, especialmente, considerando o quantitativo de casos relatados sobre esses assuntos.

A partir desses assuntos tratados nas manifestações, destacam-se os subassuntos mais demandados, em meio aos diversos classificados na Plataforma Fala.BR.



Gráfico 15 - Subassuntos das manifestações de ouvidoria mais demandados em 2025

No âmbito dos subassuntos mais demandados em 2025, manifestações relativas à conduta da comunidade acadêmica representam cerca de 43% do total, excluídas aquelas que dizem respeito aos elogios registrados, conforme análise realizada a partir dos relatórios gerados pelo Fala.BR. Esse índice corrobora a necessidade ações de formação e capacitação voltadas à comunidade acadêmica da FURG.

Ainda, cabe salientar as *tags* mais demandadas na classificação das manifestações de ouvidoria ao longo de 2025 (Gráfico 8). Trata-se de uma ferramenta do Fala.BR que possibilita adicionar rótulos para especificar ainda mais o teor das manifestações, além do assunto e subassunto.



Gráfico 16 - Tags das manifestações de ouvidoria mais demandadas em 2025

Dentre as tags, ouvidoria interna foi a mais demandada. Trata-se de um canal específico destinado a servidores e trabalhadores das instituições federais para registro de manifestações. Nesse sentido, segundo análise realizada nos relatórios gerados pela Plataforma Fala.BR, 34 das 51 manifestações registradas com a tag ouvidoria interna também dizem respeito à conduta dos membros da comunidade universitária da FURG. O mesmo acontece com a maioria das manifestações registradas com as demais tags, reforçando o entendimento de que a Instituição precisa desenvolver ações direcionadas a qualificar a conduta de todos aqueles que integram a Universidade.

A partir dessas classificações, segundo as quais foi possível observar índices significativos de manifestações de ouvidoria envolvendo a conduta dos servidores, terceirizados e estudantes da FURG, a seguir, apresentamos alguns dados estatísticos que se destacaram nas análises realizadas.

Dentre as manifestações sobre assédio moral, segundo assunto mais demandado em 2025 (Gráfico 6), aliadas ao resultado das análises realizadas nos relatórios do Fala.BR, 34 envolvem conduta docente, 27, conduta discente, 10, conduta de técnico-administrativo em educação, e três, conduta de colaboradores terceirizados. Registra-se um aumento dos casos de assédio moral denunciados contra professores da Universidade: de 27 em 2024, conforme [Relatório de Gestão SITC 2024](#), subiu para 34 em 2025. O número de casos também subiu contra estudantes, de 25 para 27.

### Manifestações sobre assédio moral

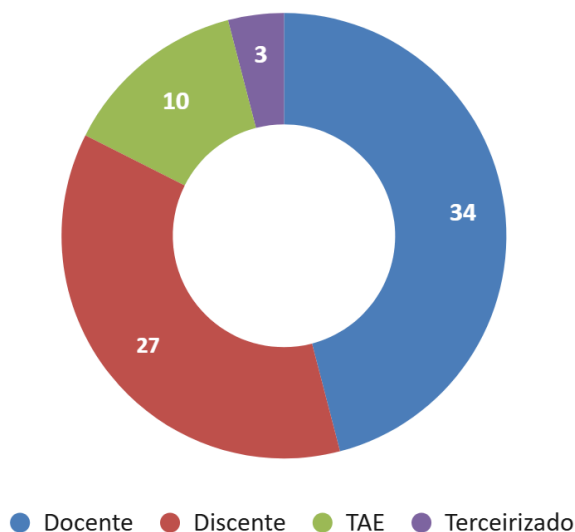


Gráfico 17 - Perfil dos denunciados nos casos de assédio moral em 2025

No âmbito das manifestações envolvendo a conduta docente, a partir dos relatórios gerados pela Plataforma Fala.BR, foram registrados 95 relatos, dentre os quais, 40 tratavam de conduta ética; 34 de assédio moral; 10 de didática/métodos avaliativos; sete, frequência de servidores/efetividade; três, assédio sexual; e uma de racismo e discriminação, conforme Gráfico 10.

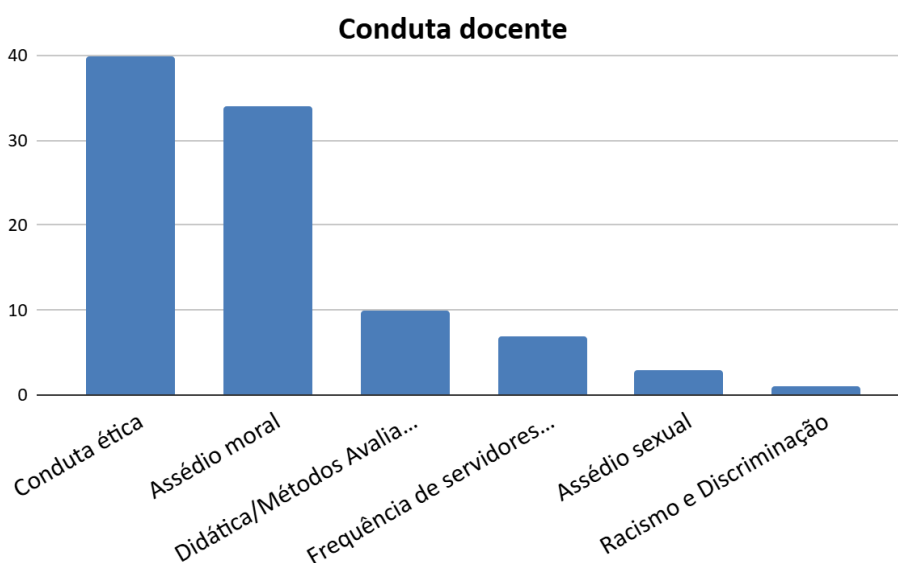


Gráfico 18 - Manifestações envolvendo conduta docente em 2025

No que diz respeito ao segundo assunto mais demandado em 2025 (Gráfico 7), conforme análise realizada nos relatórios gerados pela Plataforma Fala.BR, foram registrados 45 relatos envolvendo a conduta discente. Dentre eles, 27 tratavam de assédio moral; 10 de assédio sexual; nove, integridade física-moral; seis conduta ética; uma racismo e discriminação; e uma, conflitos interpessoais. O número de casos de assédio moral em meio aos estudantes também é o segundo colocado (Gráfico 9)

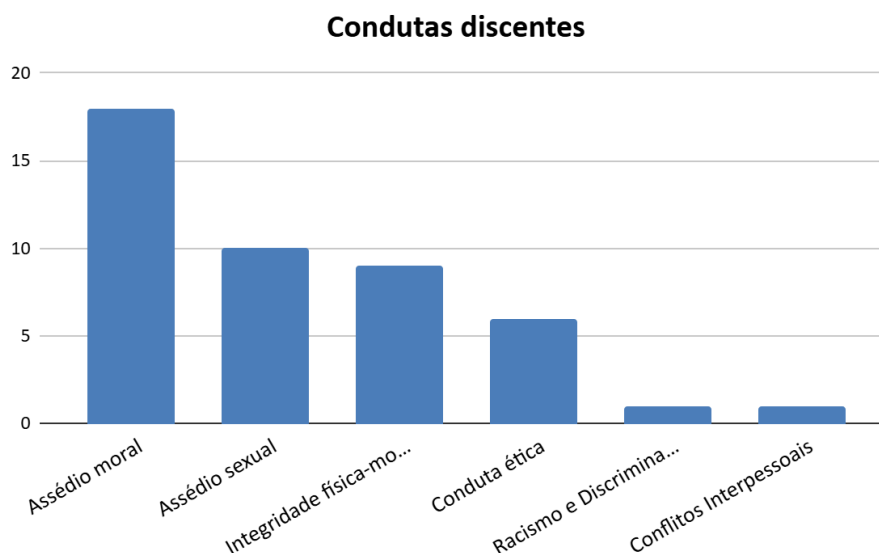


Gráfico 19 – Manifestações envolvendo conduta discente em 2025

Ressalta-se os casos de assédio sexual registrados contra estudantes da Universidade - 10 de um total de 13 (Gráfico 6). Ainda que quatro manifestações envolvam os mesmos alunos, os quais eram estrangeiros que cursavam mestrado na FURG e que já retornaram ao seu país de origem, ainda restam seis relatos, evidenciando que, aproximadamente 50% dos casos de assédio sexual denunciados acontecem entre os alunos da Universidade. Além disso, comparando os dados produzidos no relatório de gestão referente ao exercício anterior ([Relatório de Gestão SITC 2024](#)), verifica-se um aumento de 100% de denúncias de assédio sexual contra discentes.

A conduta ética também é evidenciada em meio às manifestações que dizem respeito aos estudantes, além de se destacar entre os assuntos mais demandados (Gráfico 6) e tags (Gráfico 8) das manifestações. Dessa forma, conforme visto anteriormente (Gráfico 11), foram registradas seis manifestações sobre a conduta ética dos alunos e 61 envolvendo a conduta ética de agentes públicos, sendo 40 contra docentes, 13 contra técnicos administrativos em educação e 8 contra terceirizados.

### Manifestações sobre conduta ética

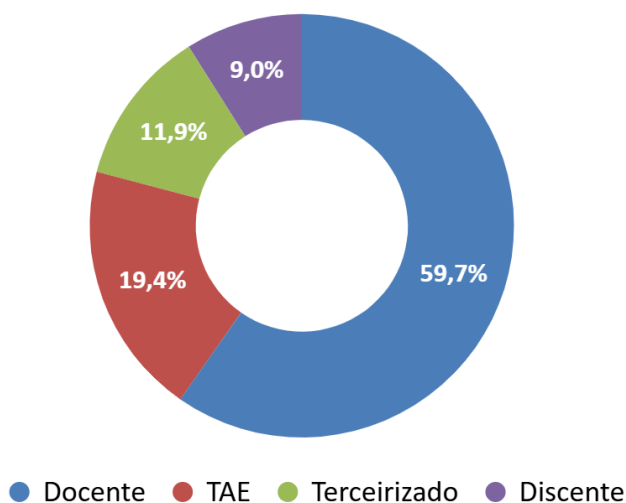


Gráfico 20 – Manifestações envolvendo conduta ética em 2025

Para além da conduta envolvendo os membros da comunidade universitária da FURG, outros assuntos destacaram-se na análise realizada nos relatórios gerados pela Plataforma Fala.BR. É o caso das manifestações envolvendo a assistência estudantil, assunto que apareceu no Gráfico 6, dos mais demandados, assim como no Gráfico 7, dos subassuntos, no âmbito dos dados extraídos do Painel “Resolveu?” da CGU. Relatos envolvendo a Casa do Estudante Universitário (CEU) somam oito manifestações, sendo metade delas tratando de conflitos interpessoais.

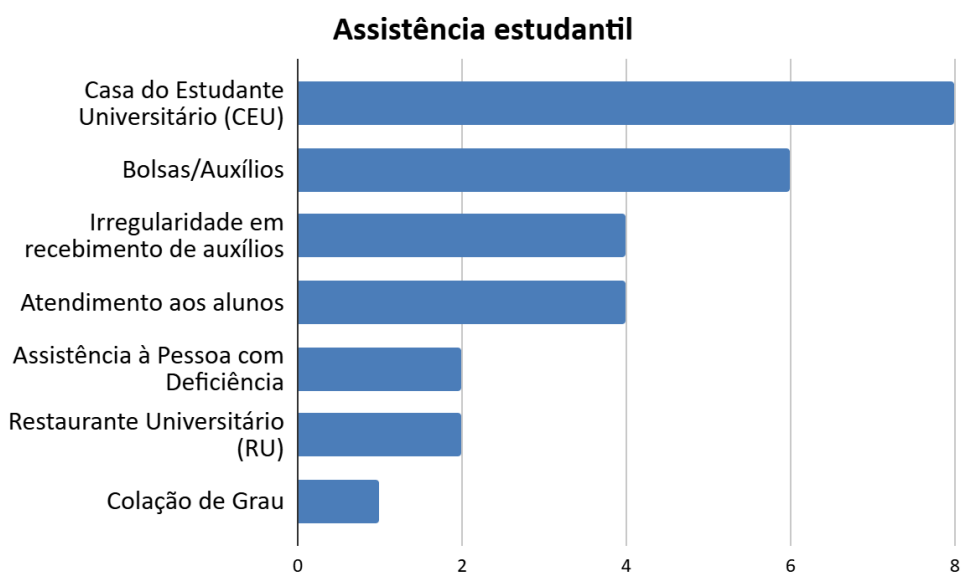


Gráfico 21 – Manifestações envolvendo assistência estudantil em 2025

Cabe destacar ainda que, além das manifestações recebidas por meio do Fala.BR, foram realizados 33 atendimentos de forma presencial, aos quais foi dado o devido registro e posterior encaminhamento às unidades demandadas. Da mesma forma, foram recebidas manifestações por e-mail, as quais foram cadastradas no Fala.BR ou devolvidas ao manifestante por e-mail com a indicação do uso da referida Plataforma para o devido registro, conforme o teor. Também realizaram-se atendimentos por telefone, orientando-se o usuário a registrar sua manifestação no Fala.BR, informando-se também acerca dos demais canais de comunicação. No ano de 2025, a Ouvidoria instituiu mais um canal de comunicação, o Whatsapp Business, por meio do qual realizou 28 atendimentos, também indicando o registro na Plataforma ou efetuando o mesmo diretamente.

## **5.2 Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP)**

O Modelo da Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP) é uma ferramenta desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) para apoiar o processo de melhoria continuada na gestão das unidades de ouvidoria pública. De uso obrigatório pelas unidades que compõem o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal (SisOuv), o Modelo pode ser utilizado por qualquer unidade que componha a Rede Nacional de Ouvidoria (RENOUV).

O 2º Ciclo do MMOuP, com duração prevista para o biênio 2024-2026, estrutura-se em 31 elementos de avaliação, distribuídos em 8 objetivos agrupados em 3 dimensões avaliativas, conforme Figura 19. Cada elemento é analisado em quatro níveis de maturidade – Limitado, Básico, Sustentado e Otimizado, níveis 1, 2, 3 e 4.

## Matriz de avaliação de maturidade do 2º Ciclo do MMOuP

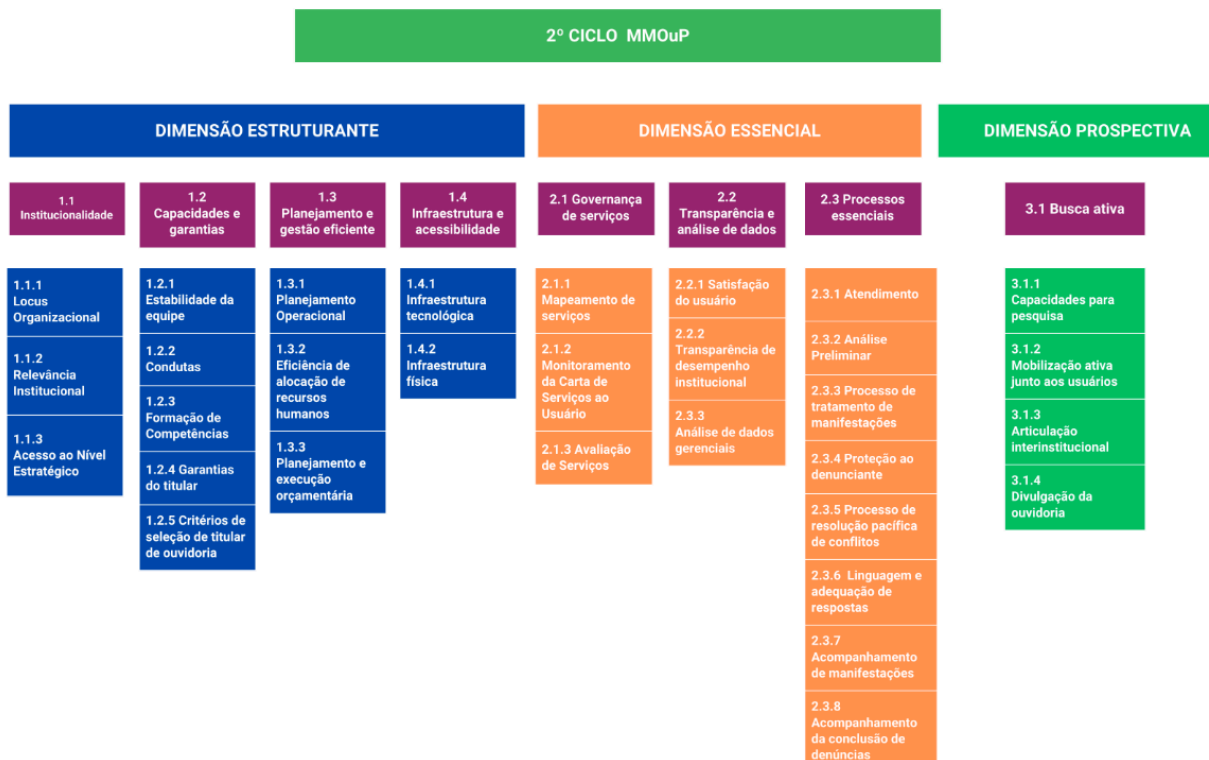


Figura 31 - Matriz de avaliação de maturidade

O Modelo foi composto por duas etapas: o preenchimento do formulário de autodiagnóstico pelas unidades setoriais de ouvidoria e a verificação e devolutiva pela Ouvidoria-Geral da União (OGU). Ambas as etapas ocorreram via Plataforma e-CGU<sup>4</sup>, sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU para gestão da atividade de Auditoria Interna Governamental.

Considerando os eventos extremos climáticos no Rio Grande do Sul, em maio de 2024, os prazos envolvendo as Instituições de Ensino foram postergados para o primeiro semestre de 2025. Nesse sentido, a Ouvidoria da FURG preencheu o formulário de autodiagnóstico, atribuindo uma pontuação para cada elemento e apresentando as respectivas evidências para justificar o nível de maturidade declarado.

Em seguida, a OGU/CGU analisou o autodiagnóstico enviado, devolvendo o mesmo para revisão, com recomendações, a fim de sustentar ou modificar, com base nas evidências, o nível de maturidade informado. A partir dos ajustes realizados,

<sup>4</sup> Sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU para gestão da atividade de Auditoria Interna Governamental. Integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.

considerando as recomendações, a OGU emitiu o diagnóstico final, atribuindo um nível de maturidade para cada objetivo e dimensão avaliados.

<b>Objetivo</b>	<b>Nível de maturidade</b>
Institucionalidade	Sustentado
Capacidades e garantias	Básico
Planejamento e Gestão eficiente	Básico
Infraestrutura e Acessibilidade	Otimizado
Governança de Serviços	Básico
Transparência e Análise de Dados	Sustentado
Processos Essenciais	Sustentado
Participação Social	Básico

Quadro 3 - Avaliação dos objetivos do MMOuP

A partir disso, o nível de maturidade da Ouvidoria da FURG no âmbito do 2º Ciclo de Avaliação do MMOuP foi considerado Básico.

Cabe destacar que, considerando o conjunto total das unidades avaliadas, conforme apontado no relatório com os Resultados do 2º Ciclo Integral de Avaliação de Maturidade do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, observou-se uma média geral de maturidade de 2,07. Os níveis de maturidade distribuem-se da seguinte forma: 43,17% das ouvidorias encontram-se no intervalo correspondente ao nível Limitado, 53,24% no nível Básico, e apenas 3,59% alcançam o nível Sustentado, não havendo unidades classificadas como Otimizadas.

### 5.3 Avaliação da Ouvidoria

A avaliação da Ouvidoria FURG, enquanto unidade de ouvidoria setorial integrante do SisOuv, responsável por receber e analisar as manifestações referentes aos serviços públicos prestados pela Universidade, decorreu da supervisão técnica exercida pela Ouvidoria-Geral da União (OGU) sobre as unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv). Teve como objetivo verificar se as funções de ouvidoria estavam sendo plenamente exercidas e identificar questões que

apresentassem potencial impacto no cumprimento das atribuições legais, boas práticas e oportunidades de aprimoramento da unidade.

O processo de avaliação da Ouvidoria da FURG, iniciado em 2024, mas atravessado pelos eventos extremos climáticos no Rio Grande do Sul, bem como pelo período de greve envolvendo o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, perdurou até 2025, quando foi concluído, conforme mencionado anteriormente neste relatório.

Inicialmente, ainda em 2024, a Ouvidoria respondeu a um questionário de avaliação, com perguntas agrupadas em cinco dimensões: (1) força de trabalho e estrutura física; (2) canais de atendimento; (3) sistemas informatizados; (4) fluxo de tratamento; (5) participação e defesa dos usuários e (6) questões gerais. A avaliação também envolveu a análise dos tratamentos das manifestações dada pela Ouvidoria da FURG. Para isso, foi gerada uma amostra previamente selecionada de 100 manifestações, tomando por base aquelas cadastradas e concluídas na Plataforma Fala.BR, durante o ano de 2023.

Assim, de acordo com o Relatório de Avaliação da Ouvidoria da FURG, a unidade, de um modo geral, exerce adequadamente as atividades de ouvidoria, em conformidade com a Portaria Normativa CGU nº 116/2024, e demais normativos relacionados às atividades de ouvidoria. No entanto, foram constatadas algumas fragilidades, que apresentam potencial impacto no cumprimento das obrigações legais da Ouvidoria da FURG: não está diretamente vinculada à autoridade máxima da Universidade; a falta de elaboração e divulgação de relatório de gestão específico da unidade de Ouvidoria; e inconsistências diversas no tratamento de manifestações e respostas ao cidadão.

Sobre a Ouvidoria não estar diretamente vinculada à autoridade máxima da FURG, foi informado à CGU que a Instituição tinha ciência dessa problemática e que objetivava proceder à reestruturação da Ouvidoria, hoje parte da estrutura da SITC, vinculando-a à autoridade máxima da Instituição, conforme estabelece a legislação.

No que diz respeito à falta de elaboração e divulgação de relatório de gestão específico da unidade de Ouvidoria, justificou-se que a partir da criação da SITC, integrando a Ouvidoria à sua estrutura, em 2021, os relatórios de gestão da Ouvidoria passaram a integrar os relatórios Secretaria, sendo encaminhados à autoridade máxima da FURG e publicizados. De qualquer forma, informou-se à CGU que a Ouvidoria providenciaria a elaboração e divulgação do relatório de gestão específico da Unidade.

Quanto às inconsistências encontradas no tratamento e respostas verificadas na amostra selecionada no Fala.BR, referente a 2023, destacou-se à CGU que no ano

seguinte melhorias foram promovidas, especialmente, a partir da elaboração do Manual de Procedimentos da Ouvidoria – Interno.

É importante salientar que, conforme mencionado em outro momento deste documento, a avaliação da Ouvidoria propôs apenas três recomendações, colocando a unidade em primeiro lugar frente às demais avaliadas até então.

## 6. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E RECOMENDAÇÕES

A SITC por meio de suas três áreas de atuação, a Ouvidoria, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e a Unidade Setorial de Integridade (UGI), atuando na interlocução da Administração Superior da FURG com as comunidades interna e externa, constitui-se, assim, como um importante instrumento de gestão para o planejamento, avaliação e monitoramento dos pontos fortes e frágeis, considerando a experiência dos cidadãos que acessam os serviços da Universidade. Dessa forma, a FURG tem buscado implementar ações, no sentido de contribuir para o equacionamento e a melhoria das temáticas tratadas na Secretaria.

Nesse sentido, destaca-se a elaboração da 3ª edição do Plano de Integridade da FURG, realizada ao longo de 2025, que apresenta as medidas de integridade a serem adotadas nos próximos dois anos. Resultado de um trabalho conjunto, envolvendo a alta administração e as instâncias responsáveis pela integridade na Universidade, o Plano de Integridade constitui-se de um instrumento essencial para preservar o interesse público em todas as atividades universitárias.

A transparência, como um importante princípio de governança pública, é um desafio constante para sua efetividade e aprimoramento, sendo necessário fortalecer a sensibilização dos gestores para garantir os direitos dos usuários dos serviços públicos. Assim, torna-se fundamental, ações efetivas para dar transparência às ações universitárias, com a segurança jurídica necessária para também garantir outros direitos constitucionais dos cidadãos.

A SITC também tratou da elaboração da 3ª edição do Plano de Dados Abertos (PDA) da FURG, o qual, ao final de 2025, havia sido aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGDIG) e encaminhado para validação da Coordenação-Geral de Dados Abertos da CGU. É importante destacar que a abertura das coleções de dados da 2ª edição sofreu atrasos, devido a mudanças ocorridas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, acarretando na prorrogação do prazo pré-estabelecido para a entrega da versão final da proposta.

Ressalta-se a manutenção da FURG no cumprimento de 100% da transparência ativa, conforme avaliação da CGU, publicizando em local específico os 49 itens mínimos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente. Tratam-se de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pela Universidade, divulgadas na Página de Acesso à Informação.

Também cabe salientar a formalização da designação dos Pontos Focais da LAI na FURG. A SITC emitiu portaria nominando os Pontos Focais nas unidades

administrativas e acadêmicas, servidores responsáveis pelo processamento dos pedidos de acesso à informação na sua respectiva Unidade.

Nesse sentido, é importante sinalizar que no monitoramento da utilização do Sistema e-Agendas realizado pela CGU, conforme boletins trimestrais encaminhados pela SITC aos APOs, foi detectado que ao longo de 2025, havia na FURG agentes públicos que nunca publicaram compromissos no e-Agendas. Ainda, foi apontado também pelo referido órgão de controle externo que agentes públicos da Universidade estavam há mais de 30 dias sem publicar na agenda de compromissos.

Ainda tratando da temática de transparência, a SITC tem buscado constantemente ampliar a divulgação da LAI, meta que estabeleceu em seu Plano de Ação 2025, no intuito de fortalecer o atendimento da transparência ativa e passiva, estratégia definida no âmbito do objetivo de fortalecer ações para garantia da transparência da Universidade, previsto no PDI. Propôs como ações, assim, contribuir para a capacitação da comunidade acadêmica acerca do papel da LAI e do SIC, bem como divulgar conteúdos relacionados a ambos nas mídias da Secretaria.

Destaca-se a oficina ministrada pela quarta vez consecutiva na MPU, pela SITC e o CGPD, abordando a LAI e a LGPD à comunidade acadêmica. Dentre as divulgações realizadas, não apenas nas redes sociais, a SITC divulgou o boletim "Por dentro da LAI", informativo que aborda temas específicos e dúvidas frequentes sobre a aplicação da LAI nos órgãos e entidades públicos, disseminando orientações práticas e rápidas para os servidores integrantes dos SICs, pontos focais e autoridades de monitoramento da LAI.

Assim, para continuar aprimorando a cultura de transparência na Universidade, bem como aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação da LAI e da Política de Dados Abertos na FURG, considerando as atribuições da AMLAI, a SITC apresenta as seguintes recomendações:

- Manter atualizado o Sistema e-Agendas, considerando sua utilização obrigatória, com os Agentes Públicos cadastrados registrando os seus compromissos institucionais, em consonância com a legislação vigente; e
- Atualizar o Plano de Adequação da FURG à LGPD, revisando os primeiros marcos de adequação, definidos com ações de curto, médio e longo prazos, as quais precisam ser revistas, considerando os avanços realizados até então.

No âmbito da Ouvidoria, espaço destinado ao exercício da cidadania, atuando como um canal de comunicação entre a FURG e os usuários de seus serviços, os cidadãos podem dar sugestões, fazer elogios, solicitações, reclamações, denúncias, ajudando no controle social das atividades universitárias e contribuindo para a melhoria da Universidade. A Ouvidoria exerce, dessa forma, papel mediador nas

relações envolvendo as instâncias universitárias e as comunidades interna e externa, examinando e encaminhando as demandas aos setores competentes, apontando irregularidades, identificando melhorias, propondo mudanças.

Nesse viés, a FURG tem buscado implementar ações, no sentido de contribuir para o equacionamento e a melhoria das temáticas tratadas na Ouvidoria. Diante dos números significativos das manifestações envolvendo conduta de agente público, conduta docente e conduta ética, assunto, subassunto e tag, respectivamente, mais demandados em 2024, conforme Relatório de Gestão SITC 2024, destacando-se o fato de que a conduta docente mais denunciada foi assédio moral, 27 de 58, as recomendações da Ouvidoria concentraram-se no tratamento dessas temáticas.

É importante destacar que assédio moral também foi uma conduta denunciada contra discentes na Universidade: dessas 58 manifestações sobre assédio moral, 25 envolviam conduta discente, segundo o referido Relatório. Assim, propôs-se intensificar capacitações e campanhas envolvendo temáticas como assédio moral e sexual, discriminação e diversidades, visando combater as condutas inadequadas envolvendo diversas formas de violências; intensificar ações de divulgação da Ouvidoria; e aprovar o Código de Ética e Conduta da FURG, no sentido de ter um documento norteador, visando o estabelecimento de padrões claros de comportamento ético para toda comunidade universitária.

Nesse sentido, desde a instituição da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Discriminação e outras formas de Violência, por meio da Resolução CONSUN nº 15/2023, a Universidade tem realizado ações de formação e capacitação da comunidade acadêmica, especialmente, por intermédio da SECAID, Ouvidora e CPPAD, unidades articuladoras dessas ações. Com efeito, a política foi construída para fins de formação, prevenção, acolhimento e apuração.

Destaca-se a posição enfática que a FURG assume no combate do assédio, da discriminação e de quaisquer formas de violência, buscando uma mudança ampla em suas normativas, fluxos e na postura de seus gestores e servidores, buscando garantir ambientes administrativos e acadêmicos seguros e saudáveis. A Política determina formações obrigatórias sobre o tema para pessoas envolvidas nas atividades de gestão.

Para além da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Discriminação e outras formas de Violência, considerando o alto índice de discentes denunciados e necessidade da devida apuração, ao final de 2024, por meio da Instrução Normativa do Gabinete da Reitoria nº 8/2024, a FURG instituiu normatização, procedimentos e fluxo específicos para o Processo Disciplinar Discente (PDD) na Universidade. Conforme mencionado anteriormente, diversas formações e capacitações vêm acontecendo na Universidade.

Assim, a CPPAD, em parceria com a PROGEP, realizou em 2025 a Formação Geral sobre Processo Disciplinar Discente, com o objetivo difundir as diretrizes e os princípios gerais do PDD a servidores das unidades acadêmicas e administrativas, visando subsidiar a sua atuação nos referidos processos. A Ouvidoria apresentou na referida Formação a sua área de atuação nesse fluxo, enquanto canal responsável pelo recebimento de denúncias, os prazos, a proteção ao denunciante, dentre outros aspectos.

Pelo segundo ano consecutivo, a Ouvidoria ofereceu uma oficina institucional Mostra de Produção Universitária (MPU) tratando dessas temáticas. Em 2025, em parceria com a SECAID, a oficina "Combatendo o assédio e a discriminação na FURG" apresentou os fluxos das denúncias de assédio moral, assédio sexual e discriminação no Fala.BR, tratando de aspectos e conceitos relevantes para um efetivo registro e posterior tratamento das denúncias.

Da mesma forma, pelo segundo ano consecutivo, o projeto "Venha conhecer a Ouvidoria da FURG!" integrou a programação da Acolhida Cidadã 2025, a Ouvidoria, com o objetivo de apresentar seu papel institucional enquanto um canal de comunicação entre os cidadãos e a Universidade, prestando informações aos ingressantes e à comunidade universitária interessada, sobre como registrar reclamações, denúncias, dentre outras manifestações, sobre o Fala.BR, os prazos, a proteção à identidade do denunciante, dentre outras.

Ainda, em parceria com a PROGEP, a Ouvidoria passou a integrar o "Rotas Pedagógicas", curso destinado aos técnicos administrativos em educação da FURG que ingressaram na Instituição no(s) último(s) ano(s), apresentando sua atuação, os tipos de manifestações, registro no Fala.BR, dentre outras informações. Além disso, a Ouvidoria, em parceria com a SECAID, também passou a participar da formação anual para gestores da FURG "Caminhos para o enfrentamento ao assédio, discriminação e outras formas de violência", abordando sua atuação, o registro das denúncias na Plataforma Fala.BR e a questão da proteção ao denunciante.

A partir disso, considerando que quase metade do total das manifestações recebidas em 2025 tratam da conduta das pessoas que compõem a comunidade da FURG, como pode-se verificar nas análises apresentadas anteriormente neste documento, reiteram-se as recomendações realizadas no Relatório referente ao exercício anterior. Com efeito, 47% do total de manifestações de ouvidoria envolvem a conduta dos servidores, terceirizados e estudantes da Universidade, especialmente, assédio moral, agente público, conduta ética e irregularidades de servidores, atendimento ao público, assédio sexual, racismo e discriminação, assuntos mais demandados, como pode-se verificar nas análises apresentadas anteriormente neste documento.

Desse modo, a partir das ações que vêm sendo implementadas, visando ao equacionamento das situações relatadas nas manifestações de ouvidoria, buscando a melhoria da experiência da comunidade universitária junto à Instituição, recomenda-se:

- Intensificar capacitações e campanhas para fins de formação, prevenção, acolhimento e apuração, em todos os Campi da Universidade envolvendo temáticas como assédio moral e sexual, discriminação, diversidades, ética, visando combater as condutas inadequadas envolvendo diversas formas de violências;
- Aprovar o Código de Ética e Conduta da FURG, ação de integridade prevista na proposta da terceira edição do Plano de Integridade, já elaborada e aguardando aprovação. O Código representa um documento norteador, com o estabelecimento de padrões claros de comportamento ético para toda comunidade universitária, contribuindo, assim, para promover um ambiente de integridade e responsabilidade.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Eixo Governança, Riscos e Integridade do PDI da FURG evidencia o compromisso institucional com a governança e o controle social em todos os Campi da Universidade. O referido Eixo dispõe dos objetivos estratégicos que contemplam o planejamento e a avaliação institucionais, bem como os processos de gestão e a governança, esse conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. O controle social diz respeito à efetiva participação da sociedade, não apenas na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, mas também na formulação e no acompanhamento da implementação de políticas públicas.

No âmbito da integridade, para atingir o objetivo de fortalecer o atendimento aos princípios éticos e morais nas relações no âmbito da comunidade universitária e com a sociedade, o PDI apresentou como estratégia prosseguir com o desenvolvimento do Programa de Integridade. Nesse sentido, a SITC definiu em seu Plano de Ação 2025 elaborar a proposta da 3ª edição do Plano de Integridade, meta que foi alcançada, de modo que ao fim do ano de 2025, a proposta do documento foi encaminhada ao Gabinete da Reitora para apreciação e posterior aprovação no CONSUN.

Na área da transparência, dentre os objetivos estabelecidos no PDI, destaca-se fortalecer o atendimento aos princípios éticos e morais nas relações no âmbito da comunidade universitária e com a sociedade. Para atingir esse objetivo, definiu-se como estratégias fortalecer ações para garantia da transparência da Universidade, promover a cultura da privacidade e proteção de dados pessoais produzidos e custodiados pela FURG e consolidar o plano de dados abertos. Para isso, o Plano de Ação SITC 2025 estabeleceu como metas ampliar a divulgação da Lei de Acesso à Informação (LAI), além de contribuir para a capacitação da comunidade acadêmica acerca do papel da LAI e da LGPD.

Dessa forma, a SITC concluiu as ações previstas em seu Plano de Ação 2025, voltadas à elaboração da 3ª edição do PDA, finalizando o ano com a proposta aprovada pelo CGDIG e encaminhada para validação da CGU. Além disso, a SITC tem contribuído para a capacitação da comunidade acadêmica acerca não apenas do papel da LAI, mas também da LGPD, fortalecendo o atendimento da transparência ativa e passiva, bem como contribuindo para a promoção da cultura da privacidade e proteção de dados pessoais na FURG, destacando-se a oficina que vem sendo ministra há quatro anos na Mostra de Produção Universitária (MPU).

No âmbito da atuação da Ouvidoria, destaca-se dentre os objetivos previstos no PDI, fortalecer o atendimento aos princípios éticos e morais nas relações no âmbito da comunidade universitária e com a sociedade. Para atingir esse objetivo, o PDI definiu como estratégia fortalecer a Ouvidoria como canal oficial para recebimento de denúncias. Para isso, o Plano de Ação SITC 2025 estabeleceu como metas ampliar a divulgação da Ouvidoria, reestruturando seu site e suas redes sociais e intensificando a publicação de conteúdos relacionados às suas atividades nas redes sociais; e aproximar a Ouvidoria da comunidade universitária, consolidando a presença da Ouvidoria em espaços/eventos institucionais diversos, atividades de integração, capacitações, dentre outros, e levando a Ouvidoria ao Campus de Santo Antônio da Patrulha, de São Lourenço do Sul e de Santa Vitória do Palmar.

Diante disso, a Ouvidoria realizou/participou ao longo de 2025 diversas capacitações, destacando aquelas voltadas ao combate ao assédio sexual, moral e à discriminação, como as formações obrigatórias para gestores sobre assédio e discriminação, bem como sobre os processos disciplinares discentes, abordando sua atuação nesse processo, desde o registro das denúncias na Plataforma Fala.BR às medidas de proteção ao denunciante. Algumas dessas capacitações ocorreram em eventos, como a Mostra de Produção Universitária (MPU), na Acolhida Cidadã e no Rotas Pedagógicas, espaços institucionais importantes, que contribuem para a divulgação e aproximação da Ouvidoria com a comunidade universitária, fortalecendo a Ouvidoria como canal oficial para recebimento de denúncias.

Além de reconhecer a importância desses eventos e espaços institucionais, destaca-se a parceria com a SECAID, a CPPAD e a PROGEP na realização dessas capacitações. Elas contribuem para a divulgação e o fortalecimento da Ouvidoria, mas também para o enfrentamento do assédio e da discriminação na Universidade, nos termos da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Discriminação e outras formas de Violência da FURG, consolidando o comprometimento institucional com o tema.

Nesse sentido, considerando a presença da Ouvidoria na Acolhida Cidadã nos Campus de Santo Antônio da Patrulha, São Lourenço do Sul e Santa Vitória do Palmar, ressaltando o compromisso da FURG enquanto uma instituição multicampi, reforça-se o comprometimento da Ouvidoria em estar cada vez mais presente em todos os Campi da Universidade. Consolidar a Ouvidoria como um canal oficial para recebimento de denúncias perpassa divulgar sua atuação e capacitar comunidade universitária no âmbito da multicampia também.

Assim, a SITC, por meio da interlocução das questões que envolvem as instâncias universitárias e as comunidades interna e externa, tem pautado sua atuação, no sentido de qualificar a experiência do usuário dos serviços prestados pela Universidade. Busca,

nesse sentido, acompanhar e propor melhorias para que a FURG, por meio de seus servidores, garanta um serviço de qualidade.

Nesse viés, a SITC destaca a parceria estabelecida no relacionamento com as diversas unidades da FURG. Salientamos a atuação e cooperação dos pontos focais da LAI e dos mais de 60 colaboradores na Plataforma Fala.BR, os quais têm contribuído para a redução dos prazos e para o equacionamento e atendimento de todas as manifestações recebidas, conforme demonstrado neste Relatório.

Por fim, a SITC tem buscado construir, coletivamente, formas harmônicas de comunicação que visem ao fortalecimento da cidadania, por meio da participação e controle social, permitindo aos gestores, a partir da análise da experiência dos usuários, uma reflexão e alteração de procedimentos, no sentido de melhorar os serviços prestados pela Universidade. Desse modo, busca-se uma qualificação contínua da equipe, no que se refere ao acolhimento do usuário e aos esclarecimentos necessários sobre seus direitos e deveres, os quais balizam a atuação da Secretaria, com vistas a qualificar a experiência do cidadão, contribuindo, assim, com a missão da Universidade.